



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CAMPUS DE SOBRAL**  
**CURSO DE PSICOLOGIA**

**LÚRYAN DE JESUS MORAIS CARVALHO**

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE CRIANÇAS INSTITUCIONALIZADAS: O  
QUÊ DIZEM OS ADOTANTES**

**SOBRAL**

**2018**

LÚRYAN DE JESUS MORAIS CARVALHO

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE CRIANÇAS INSTITUCIONALIZADAS: O QUÊ  
DIZEM OS ADOTANTES

Monografia apresentada ao curso de Psicologia da Universidade Federal do Ceará, *Campus* de Sobral, como requisito parcial para a obtenção do título de graduada em Psicologia.

Orientadora: Dra. Francisca Denise Silva do Nascimento

SOBRAL

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

C325r Carvalho, Lúryan de Jesus Morais.  
Representações Sociais sobre crianças institucionalizadas: o que dizem os adotantes / Lúryan de Jesus Morais Carvalho. – 2018.  
54 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Campus de Sobral, Curso de Psicologia, Sobral, 2018.

Orientação: Profª. Dra. Francisca Denise Silva do Nascimento.

1. Crianças. 2. Institucionalização. 3. Adoção. 4. Representações Sociais. I. Título.

CDD 150

---

LÚRYAN DE JESUS MORAIS CARVALHO

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE CRIANÇAS INSTITUCIONALIZADAS: O QUÊ  
DIZEM OS ADOTANTES

Monografia apresentada ao curso de Psicologia da Universidade Federal do Ceará, *Campus* de Sobral, como requisito parcial para a obtenção do título de graduada em Psicologia.

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Profa. Dra. Francisca Denise Silva do Nascimento (Orientadora)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Profa. Dra. Camilla Araújo Lopes Vieira  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Paulo Henrique Dias Quinderé  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

## AGRADECIMENTOS

A Deus, pela bênção da vida, pelo conforto em momentos difíceis e pelas forças concedidas para continuar esta caminhada.

Aos meus pais, Claudete e Valdir, por todo cuidado, amor e dedicação ao longo da vida, pelas renúncias em prol da realização de meus sonhos e por me ensinarem a batalhar pelos meus objetivos. Ao meu irmão, Luanderson, por todo o carinho e por todas as histórias compartilhadas a cada dia. Devo tudo a vocês, gratidão!

Ao meu namorado, João Lucas, por toda a paciência dedicada a mim durante toda a minha graduação, por compreender a minha ausência durante este período de construção do trabalho, pelo apoio e amor durante os momentos difíceis e por me fazer acreditar que eu seria capaz de concluir esta etapa. Com você, certamente, este caminho se tornou mais leve.

À minha orientadora, Denise, pela disposição em me acompanhar na elaboração deste trabalho, pela atenção e dedicação com que me orientou e por todo o suporte prestado. Gratidão.

Às minhas companheiras e amigas de graduação, Samille, Hayssa e Kerolayne, por este laço incrível de amizade que dedicamos umas às outras, por todos os momentos compartilhados na vida acadêmica e fora dela.

Às amigas com quem dividi apartamento durante todos esses anos, pela preocupação, pelos cuidados, pelo amor e pela amizade construída e reafirmada a cada dia, pelo incentivo diário de que tudo daria certo.

Aos colegas de graduação por todos os dias vividos, por todas as conversas trocadas, por todos os conhecimentos compartilhados.

A todos aqueles que de alguma forma colaboraram e torceram para que este trabalho fosse concretizado.

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo investigar as representações sociais sobre as crianças institucionalizadas construídas por adotantes. Trazendo como norteadora a Teoria das Representações Sociais, que as apresenta como conhecimentos do senso comum, construídos e compartilhados dentro de um grupo social que busca entender os objetos que o cercam, ao mesmo tempo que, elaboram conceitos sobre estes, assim os sujeitos edificam a si mesmos. Através de entrevistas semi-estruturadas como coleta de dados, também se pretende questionar sobre como tais representações influenciam nas escolhas de determinadas crianças para adoção por estes sujeitos, uma vez que, chama atenção a discrepância entre o número de casais inscritos no Cadastro Nacional de Adoção em relação ao número de crianças disponíveis para o processo. A temática surgiu após a experiência de repensar situações ocorridas ao longo de um estágio desenvolvido durante seis meses em uma instituição de acolhimento de Sobral – CE. Constatando nas pessoas a surpresa e a denotação de coragem, conferidas por elas, a quem se propõe trabalhar nesse campo, denunciando uma visão distorcida e inferiorizada tanto do sistema de acolhimento como dos sujeitos que lá se encontram. A hipótese edificada sobre a temática é que as famílias adotantes têm representações que interferem no desejo de adotar. Como base para a contextualização histórica sobre as formas de acolhimento, criança, adoção, representações sociais, contamos com os estudos de Marcílio, Rizzini, Rizzini, Abreu, Faleiros, Ariès, Moscovici, Jodelet, Jovchelovitch, entre outros. As entrevistas foram realizadas com adotantes de idades entre 25 e 50 anos das cidades de Coreaú e Ipuéiras, localizadas no interior do estado do Ceará, e os dados coletados foram analisados de acordo com a técnica análise de conteúdo. Encontramos como resultados que os adotantes possuem representações sobre as crianças institucionalizadas que envolvem rebeldia e sofrimento, visão contrária àquela destinada as crianças que não estão abrigadas. As representações sobre as crianças e o modo como os adotantes visualizam o processo de adoção estabelecem uma relação que resulta nas características das crianças consideradas “adotáveis”.

Palavras-chave: Crianças. Institucionalização. Adoção. Representações Sociais.

## **ABSTRACT**

The present work aims to identify the social representations about institutionalized children built by adopters. Bringing as a guide the Theory of Social Representations, which presents them as common-sense knowledge, constructed and shared within a social group that seeks to understand the objects that surround it, at the same time, elaborate concepts about them, so the subjects build themselves. Through semi-structured interviews such as data collection, it is also intended to question how such representations influence the choices of certain children for adoption by these subjects, since it calls attention to the discrepancy between the numbers of couples enrolled in the National Registry of Adoption in relation to the number of children available for the process. The theme arose after the experience of rethinking situations that occurred during a stage developed during six months in a host institution of Sobral - CE. Finding in people the surprise and denotation of courage, conferred by them, to those who propose to work in this field, denouncing a distorted and interiorized view of both the host system and the subjects that are there. The hypothesis built on the theme is that adoptive families have representations that interfere with the desire to adopt. As a basis for the historical contextualization about the forms of reception, children, adoption, social representations, we count on the studies of Marcílio, Rizzini, Rizzini, Abreu, Faleiros, Ariès, Moscovici, Jodelet, Jovchelovitch, among others. The interviews were conducted with adopters aged 25 to 50 from the cities of Coreaú and Ipueiras, in Ceará, and the data collected were analyzed according to the thematic analysis modality. We found with results that the adopters have representations on the institutionalized children that involve rebellion and suffering, a vision contrary to that destined for children who are not sheltered. The representations about children and the way adopters visualize the adoption process establish a relationship that results in the characteristics of children considered "adoptable."

**Keywords:** Children. Institutionalization. Adoption. Social Representations.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 METODOLOGIA.....	12
2.1 Caracterização dos entrevistados .....	13
3 APANHADO HISTÓRICO SOBRE ADOÇÃO E AS FORMAS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....	15
3.1 Fatos históricos sobre o abandono e adoção de crianças .....	15
3.2 Contexto da infância desvalida no Brasil .....	17
3.3 A criança como sujeito de direitos.....	22
3.4 A Lei Nacional de Adoção.....	27
4 AS REPRESENTAÇÕES DE CRIANÇA .....	33
4.1 O que é ser criança.....	34
4.2 Ser criança em situação de acolhimento .....	36
4.3 As crianças “adotáveis” .....	42
4.4 As crianças não adotáveis.....	44
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	49
REFERÊNCIAS .....	52
APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA.....	54



## 1 INTRODUÇÃO

A quantidade de crianças e adolescentes em situação de institucionalização é bem significativa e é um número que tem aumentado. Há 14 anos, um levantamento nacional elaborado pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) trazia dados sobre as instituições de acolhimento, informando que o número de acolhidos referentes aos abrigos pesquisados para o estudo girava em torno de 20 mil e, este número subiu, hoje são 47.488 acolhidos em todo o território nacional<sup>1</sup>. As crianças e adolescentes que se encontram em instituições de acolhimento são denominados como sujeitos em risco, uma vez que lá se encontram pois, de alguma maneira, os seus direitos foram violados. Com a tentativa de proporcionar a segurança e integridade deles, essas crianças e adolescentes são retirados do ambiente familiar para um lugar considerado adequado: as instituições de acolhimento. Elas devem promover o bem-estar das crianças e adolescentes que nelas residem, oferecendo-lhes: alimentação, saúde, lazer, atendimento com profissionais, segurança, etc.

Ao refletir sobre a infância e adolescência de quem se encontra em instituições de acolhimento somos direcionados a elucidação da história de vida desses sujeitos: delicada e complexa. Ao parar para analisar os motivos dos encaminhamentos, os que mais se apresentam são históricos de violência física, sexual e psicológica e também a pobreza, apesar de o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) não considerar a falta de condições econômicas como uma justificativa para o acolhimento, dentre outros motivos. Estabelecendo uma relação entre as histórias encontradas nestes lugares, as formas como são representadas as instituições de acolhimento, as crianças e adolescentes que lá residem, o resultado gira em torno de que são lugares que abrigam o sofrimento.

A temática deste estudo surgiu após a experiência de um estágio desenvolvido durante seis meses em uma instituição de acolhimento localizada na cidade de Sobral – CE, onde foi possível repensar situações ocorridas ao longo do percurso. Pôde-se constatar nas pessoas a surpresa e a denotação de coragem, conferidas por elas, a quem se propõe trabalhar nesse campo, denunciando uma visão distorcida e inferiorizada tanto do sistema de acolhimento como dos sujeitos que lá se encontram. Com este estudo, objetivamos ir ao encontro dos adotantes<sup>2</sup> que, de certa forma, estão interligados as instituições de acolhimento.

---

<sup>1</sup> Portal CNJ. Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/cnca/publico/>. Acesso em 25, out. 2017.

<sup>2</sup> Chamamos de adotantes, neste estudo, pessoas que realizaram a adoção e pessoas que desejam adotar.

Procuramos saber quais as representações sociais que eles dispõem acerca das crianças institucionalizadas.

Investigamos junto às pessoas que pretendem realizar a adoção ou que já a efetivaram, quais são as representações sociais por elas construídas em torno das crianças que vivem em situação de acolhimento. Ainda como objetivo deste estudo, buscamos conhecer sobre quais crianças são “adotáveis”, ou seja, quais crianças essas pessoas desejam adotar, e perceber de que maneira tais representações podem interferir no processo de adoção das crianças e adolescentes. Como hipótese, partimos do pressuposto de que as famílias adotantes têm representações que interferem no desejo de adotar.

Ao analisar a discrepância entre o número de casais (41.465)<sup>3</sup> inscritos no Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e o número de crianças/adolescentes (8.134)<sup>4</sup> disponíveis para a adoção, tais dados denunciam que, por questões numéricas, não deveriam haver crianças/adolescentes para adoção, pois temos, por volta de cinco famílias pretendentes à adoção para cada criança cadastrada no CNA. Encaramos que além da demora burocrática do processo, outros fatores também são potencializadores destes resultados. Com base nesses dados, observamos a maneira pela qual a criança e o adolescente institucionalizados foram tratados no decorrer do desenvolvimento das políticas de acolhimento, que resulta em concepções acerca deles que perduram até o momento da possível adoção que por vez não acontece devido ao fato de que esta trajetória não o faz um “adotável”.

Nesta pesquisa, utilizamos a Teoria das Representações Sociais como norteadora para compreender as formas de perceber as crianças. Estudar representações sociais é lidar com a heterogeneidade pois, tudo aquilo que se constrói e é representado está perpassado por uma série de fatores (sociais, econômicos, culturais, étnicos, entre outros.) que intervêm na elaboração de tais conceitos. Será notória a referência que se faz, ao longo deste estudo, de conceitos que são considerados como estruturas sociais, construídos e modificados de acordo com a evolução das sociedades e os locais onde se pesquisam.

Optamos pela pesquisa qualitativa devido ao foco principal deste estudo, que é a identificação das representações sociais acerca das crianças institucionalizadas pelos adotantes. Esse tipo de pesquisa permite o estudo de assuntos cotidianos, considerando os aspectos subjetivos dos indivíduos e na edificação destes enquanto sujeitos, e não apenas contabilizando numericamente os fenômenos estudados, mas também valorizando as

---

<sup>3</sup> Fonte: Portal CNJ. Cadastro Nacional de Adoção. Relatório de pretendentes cadastrados (nacional). Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/cnanovo/pages/publico/index.jsf>. Acesso em 21, out. 2017.

<sup>4</sup> Fonte: Portal CNJ. Cadastro Nacional de Adoção. Relatório de crianças cadastradas. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/cnanovo/pages/publico/index.jsf>. Acesso em 21, out. 2017.

vivências em sociedade. Como instrumento de coleta de dados foram utilizadas entrevistas semi-estruturadas em razão de sua maleabilidade no momento da conversação. As entrevistas foram realizadas com adotantes de idade entre 25 e 50 anos, das cidades de Coreaú e Ipueiras, localizadas no interior do estado do Ceará, no período de junho a agosto de 2017.

Para analisar os dados coletados, escolhemos a técnica Análise de Conteúdo que, de acordo com Minayo (2007), viabiliza a identificação dos significados dos conteúdos emitidos direta ou indiretamente nos discursos. Com a análise de conteúdo realizamos a releitura, transcrições e análises dos dados, categorizamos as temáticas que mais se repetiram e que foram estruturantes e direcionadoras do estudo.

No primeiro capítulo, faremos um passeio na história da adoção e do desenvolvimento das instituições de acolhimento para a infância em risco, nos utilizando dos estudos de Marcílio (1988), Abreu (2002), Faleiros (2011), Rizzini (2011), para o desenrolar deste enredo. No segundo capítulo, dissertaremos sobre as representações sociais, fazendo alusão àquelas apresentadas pelos adotantes sobre crianças institucionalizadas, versando sobre as formas como Moscovici e Jodelet abordam as representações sociais.

## 2 METODOLOGIA

A metodologia selecionada para a presente pesquisa tem caráter qualitativo. A escolha por este método está relacionada ao objeto em foco neste estudo, referente à identificação das representações sociais acerca das crianças institucionalizadas. As pesquisas qualitativas “são capazes de incorporar a questão do significado e da intencionalidade como inerentes aos atos, às relações e às estruturas sociais” (MINAYO, 2007, p. 22). Além disso, tem o cotidiano como principal campo de estudo, buscam identificar e interpretar as experiências dos sujeitos, assim como as opiniões, os conhecimentos encontrados e elaborados no senso comum, os valores, as crenças, entre outros.

O método qualitativo é o que se aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam. (MINAYO, 2007, p. 57).

Por isso, este tipo de método vai de encontro com a teoria utilizada como norte neste estudo, a teoria das representações sociais, conforme Jodelet (2001) que afirma que os processos de construções das representações e dos saberes cotidianos são estabelecidos através do social, onde este é repensado sendo atravessado por todos os aspectos da realidade de um grupo social, inclusive a dimensão subjetiva dos sujeitos integrantes deste, de forma que tais conceitos/representações são também partilhadas por este grupo. Dessa maneira, “as representações evocam também o que está ausente do mundo, elas o criam, mais do que o simulam” (MOSCOVICI, 2000b, p. 154 *apud* JOVCHELOVITCH, 2011, p. 92).

Buscando investigar sobre as representações que atravessam o imaginário dos adotantes sobre as crianças institucionalizadas e de que modo tais representações refletem nas características das crianças que desejam adotar, na pesquisa de campo para a obtenção do *corpus* deste estudo, optamos por realizar entrevistas semi-estruturadas. As entrevistas permitem que o entrevistador tenha contato com a maneira como os sujeitos pensam sobre determinada realidade a qual eles vivenciam ou a um determinado assunto. A fala é capaz de anunciar os valores, símbolos e estruturas sociais do sujeito e “ao mesmo tempo, ter a magia de transmitir, por meio de um porta-voz, as representações grupais, em condições históricas, socioeconômicas e culturais específicas.” (MINAYO, 2007, p. 204).

Na realização de entrevistas semi-estruturadas, o entrevistador dispõe de um roteiro pré-elaborado com perguntas que vão de encontro aos objetivos da pesquisa e permitem que a conversa estabelecida entre entrevistador e entrevistado viabilize interações no sentido de acrescentar questões advindas dos entrevistados que não foram tocadas

diretamente na entrevista. No caso deste estudo, foram feitas as seguintes perguntas ao longo das entrevistas: 1) Para você, o que é adotar?; 2) O que é ser criança?; 3) Você acha que há diferenças entre crianças que vivem com os pais biológicos daquelas que vivem com pais adotivos? Se sim, quais?; 4) Qual criança que você imagina adotar?; 5) Você adotaria crianças mais velhas, crianças com deficiências ou, ainda, uma criança diagnosticada com alguma doença?; 6) Você já visitou alguma instituição de acolhimento? Se sim, qual a impressão você teve das crianças acolhidas? Se não, quando você imagina crianças em situação de acolhimento, o que você pensa sobre elas?; 7) Você acha que as crianças em situação de acolhimento entram na definição de ser criança que você descreveu?

A estratégia analítica para os dados obtidos foi a de Análise de Conteúdo, metodologia de análise esta que permite a interpretação de significações emitidas durante o discurso onde podem conter vários sentidos, porém, aparentemente, não transparecem.

Um conjunto de técnicas de análise de comunicação visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens. (BARDIN, 1979, p. 42 *apud* MINAYO, 2007, p. 303)

Essa técnica permite identificar os sentidos e significados percorridos nos discursos apresentados no *corpus* em análise. Para a realização da análise de conteúdo é necessário que os dados coletados passem por algumas etapas de elaboração, sendo elas: a seleção dos dados obtidos, transcrições, releitura dos dados, categorização do conteúdo e interpretação, conforme os objetivos implicados na pesquisa.

## **2.1 Caracterização dos entrevistados**

As pessoas entrevistadas nesta pesquisa consistem em sujeitos que já efetivaram a adoção recentemente ou que desejam adotar as quais chamaremos de adotantes. A pesquisa contou com a entrevista de 10 adotantes, estando eles na faixa etária entre 25 e 50 anos e se distribuíram entre as profissões de professor(a), agentes administrativos e donas de casa. As idades e profissões são dados levantados a partir das informações relatadas pelos adotantes e não como caráter seletivo dos entrevistados.

Inicialmente, para encontrarmos tais pessoas, entramos em contato com a Vara da Infância e Juventude - vara responsável por acolher, informar as pessoas acerca do Cadastro Nacional de Adoção e, ainda, responsáveis pela organização dos cursos de habilitação dos casais pretendentes à adoção - da Comarca de Sobral-CE, para sabermos sobre a possibilidade

de intermediarem o contato com os adotantes, porém, por questões de sigilo justificaram a impossibilidade em disponibilizar os contatos dessas pessoas.

Dessa maneira, através da nossa rede de relações buscamos os adotantes e os indagamos sobre suas disponibilidades para a realização das entrevistas. Assim, no período de junho a agosto de 2017, realizamos esse processo nas cidades de Coreaú e Ipueiras, municípios do interior do estado do Ceará. Muitas pessoas recusaram o convite à entrevista, e demonstraram estar envergonhadas quando o assunto da entrevista era revelado. A adoção, ao que parece, ainda é um tabu.

### **3 APANHADO HISTÓRICO SOBRE ADOÇÃO E AS FORMAS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Neste capítulo, apresentaremos um pouco sobre o histórico de adoção, assim como do desenvolvimento das políticas de acolhimento para crianças e adolescentes, como forma de explorar como esses segmentos foram vistos ao longo dos tempos, possibilitando o encontro das relações entre esse passado e o presente referente às representações sociais elaboradas sobre os sujeitos em acolhimento.

#### **3.1 Fatos históricos sobre o abandono e adoção de crianças**

Podemos encontrar registros muito antigos, a respeito da adoção, como por exemplo: o caso de Moisés, relatado na Bíblia pelo livro do Êxodo (2: 1-10), onde após ser abandonado pela mãe biológica, é encontrado e adotado pela filha do faraó, entretanto, fora criado por sua mãe biológica até determinada idade. Ao longo da história poderemos perceber que a característica de responsabilizar servas pelos cuidados da criança que se pretende adotar, é um costume perpetuado por séculos.

A adoção corresponde a uma prática conhecida historicamente que consiste na possibilidade de escolher alguém para tornar-se parte da família e, muitas vezes, também ser escolhido por esta pessoa. Segundo o significado disponível no dicionário Aurélio (2001), adotar é “atribuir (a um filho de outrem) os direitos de filho próprio; perfiar” (FERREIRA, 2001, p. 18). O instituto da adoção passa por uma série de significações ao longo do tempo e assume diversas funções para a sociedade na qual se institui. Dentre tais significações, a adoção representava – e ainda representa – esperança, tanto para as famílias pobres que abandonavam seus filhos por falta de condições de sustentá-los, com a intenção de que estes fossem acolhidos por famílias que pudessem atender suas necessidades, quanto para aquelas que não possuíam alternativas de reprodução e por isso estavam à beira da extinção.

A adoção, conforme o olhar dos entrevistados, expressa essa esperança despertada na oportunidade de ter um filho que no momento o casal não conseguia gerar. Essa foi uma característica que se repetiu em seis dos dez entrevistados, além do que, eles revelam tal ação como uma troca de amor e cuidados. Os relatos dos entrevistados trazem: “*Adotar, pra mim, é um ato de muito amor! É você pegar um ser que não é de dentro de você, mas que nasceu pra você [...].*” (B., mulher, 38 anos) e “*A gente se sente mãe mesmo, dela. É cuidar, né? Igual*

*mãe.*” (C.L., mulher, 26 anos); *“Trazer à sua família uma criança que foi feita para você.”* (J.A., mulher, 40 anos). O olhar esperançoso para a adoção é de um posicionamento que é constatado e, dita sobre uma forma de enxergar as crianças/adolescentes adotados, percebendo a adoção como a oportunidade da mudança de vida dos sujeitos: *“É a chance de mudar as coisas, tanto pra nossa família, como pra essa criança. A gente precisava dela e ela precisava da gente.”* (E.M., homem, 40 anos)

O primeiro código civil em que consta registros sobre a adoção é o Código de Hamurabi – século XVIII a.c -, consoante o mesmo, o adotado poderia ser devolvido à família, seja em casos de reclamação da família biológica ou devido ao desrespeito do adotando. Os adotantes eram responsáveis por proporcionar aos adotados o ensino de um ofício, geralmente, aquele que o pai executava.

Na Grécia, a adoção tinha como objetivo atender a necessidade das famílias que pretendiam manter suas linhas de sucessão, portanto, era direcionada aos casais estéreis e poderia ser instituída tanto em vida quanto após a morte por via do testamento. O pai exercia grande influência na decisão do destino da vida dos filhos, sendo capaz desde abandoná-los até matá-los. Na referida comunidade, o infanticídio era uma prática comum e legitimada. (MARCÍLIO, 1998)

O acolhimento das crianças abandonadas em Roma possuía uma finalidade um tanto perversa, visto que, esta não correspondia ao ato de proporcionar o bem-estar desses sujeitos. As crianças eram mercantilizadas e seu produto era a mão de obra, transformando-se muitas vezes em escravas (ABREU, 2002). O governo então começou a se questionar sobre a situação destas crianças e refletir sobre o infanticídio, articulando auxílios às famílias para que tais práticas fossem abolidas. Segundo Marcílio (1998) por volta do ano 318, passou a ser punido aquele que cometesse o assassinato de crianças. É importante destacar que “em todo o Império Romano parece não ter havido nenhuma instituição para cuidar das crianças enjeitadas. Elas eram deixadas à própria sorte ou à que lhes determinavam os que as criavam” (MARCÍLIO, 1998, p. 27).

Em Roma, a adoção era atrelada aos casais sem filhos e os adotantes necessitavam ter idade mínima de 60 anos (SENADO FEDERAL, 2013). O adotado era responsável por romper totalmente os laços com a família biológica, se dedicando apenas aos costumes e crenças da nova família. Os laços sanguíneos tinham pouca relevância, sendo assim, não havia discriminação frente às classes sociais quando se tratava de assumir uma criança, de acordo com Marcílio (1998).



Esse cenário se modifica na Idade Média, onde a nobreza era associada aos laços sanguíneos e, em razão disso, a adoção foi praticamente esquecida. Conforme Abreu (2002), o acontecido também sofreu influência da opinião da Igreja sobre a adoção, na qual era percebida como uma camuflagem para que as famílias pudessem receber os filhos frutos de traições e, por isso, acabou recriminando o referido instituto.

A adoção retorna nos registros jurídicos a partir do Código Napoleônico, datado de 1804, onde esta só era permitida para adotantes com idade de 50 anos. Napoleão não tinha filhos e, em consequência disso, insistiu para que a adoção constasse no Código Civil Francês, na tentativa de conseguir um sucessor. Com todas as determinações necessárias para adotar e, depois de efetuada a adoção, alguns costumes perpetuaram ao longo dos anos: devido à pobreza e a falta de acesso à educação e ao ensino de algumas ocupações, as crianças eram enviadas à casa de outras famílias no intuito de se inserir no contexto de aprendizado, entretanto, as crianças permaneciam inteiramente ligadas a suas famílias biológicas. (SENADO FEDERAL, 2013)

A partir do Código Napoleônico - que serviu de referência para a construção de códigos civis de muitos países -, no Brasil se edifica o Código Civil de 1916 incluindo a adoção em suas leis. Porém, esse processo não era algo fácil, pois possuía alguns requisitos a serem preenchidos para que se pudesse iniciar a transferência do pátrio poder. O adotante não poderia ter filhos e deveria ter pelo menos 50 anos de idade, assim como o adotando teria que ser 18 anos mais novo em relação ao adotante. Após preenchidos todos os requisitos, a adoção equivaleria a um acordo, legitimado em cartório, entre o adotante e a família de origem do adotando. Através de uma escritura, os pais biológicos reconheciam estar passando para os adotantes o pátrio poder do mencionado adotando (ABREU, 2002). Nos dias de hoje ainda é muito presente esse tipo de prática, um pouco mais burocrática do que simplesmente registrar a criança em cartório, porém, esse é o método mais comum de adoção.

### **3.2 Contexto da infância desvalida no Brasil**

A história de abandono de crianças na conjuntura social do Brasil data desde a colonização. Muitas características desse costume foram trazidas pelos portugueses e outras são específicas de normas ditadas pela Igreja, como a preservação da virgindade das mulheres até o momento do casamento. A ruptura de tais normas fez com que surgisse um contingente de indivíduos que passaram a ser rejeitados por essa sociedade.

Inserindo-se no contexto brasileiro de forma missionária diretamente ligada a população indígena, os jesuítas mostraram-se totalmente alheios as crianças expostas, inclusive, rejeitando as suas presenças nos Colégios destinados a educação dos índios. As crianças desvalidas e expostas eram quase invisíveis aos olhos da Igreja e do Estado que se relacionavam com esse segmento apenas de forma indireta, jurídica e financeira. Essas crianças estavam sujeitas à bondade dos civis que as acolhiam e prestavam todos os cuidados necessários para que elas sobrevivessem. (MARCÍLIO, 1998)

Segundo Marcílio (1998), a assistência à infância desvalida no Brasil pode ser distinguida por três fases: a caritativa, relacionada aos ensinamentos religiosos, em que os mais favorecidos buscavam ajudar as minorias prejudicadas, pretendendo o reconhecimento social e a salvação divina, nada relacionado a mudanças sociais; a segunda é representada pela filantropia, momento em que emergiu o olhar assistencialista enquanto política pública para os desvalidos, procurando proporcionar às crianças acolhidas nas novas instituições uma realidade de instrução e capacitação, resultando no desenvolvimento de suas habilidades; a terceira foi conhecida pela responsabilização do Estado pelo Bem-Estar Social, em que este assumiu os deveres da assistência as minorias, ocorrendo o reconhecimento do lugar da criança enquanto sujeito de direitos. Assim como na primeira fase de assistência às crianças, em que as pessoas cuidavam como uma forma de ajudar, o que se percebe hoje, é que a adoção ainda é vista também por esse olhar de caridade, que também revela a esperança de completude e de felicidade para ambos, como notamos na fala de um dos entrevistados: *“Fazer com que sua família fique completa. Dar a chance a uma criança.”* (M.A., homem, 50 anos)

As Câmaras Municipais, durante o século XVIII, passaram a se encarregar de prestar os auxílios necessários para a infância exposta. Com isso, juntaram-se através de convênios com as Santas Casas de Misericórdia, sendo estas responsáveis pelo surgimento das Rodas dos Expostos e dos Recolhimentos – instituições destinadas ao público feminino-, e as Câmaras custeavam essas instituições. Acontece que, muitas vezes, as Câmaras não amparavam esse público e assim, muitas crianças continuavam em situação de risco, visto que, nem mesmo tais instituições poderiam recebê-las por falta de dinheiro para custeá-las.

Dessa forma, embora o Estado estivesse se dedicando a causa, ainda não era suficiente e as crianças continuavam sujeitas à “bondade” das famílias que se disponibilizavam a acolhê-las, entretanto, não eram todas que tinham essa felicidade. As Câmaras eram responsáveis também em disponibilizar ajuda de custo para as famílias que se mostrassem interessadas em cuidar de alguma criança. Para isso, os pais precisavam batizar a

criança e conseguir junto a Igreja uma certificação de que ela estava sendo bem cuidada e só assim, dirigir-se as Câmaras para a solicitação do custeio. Se interpretarmos tal ajuda como uma recompensa pelos feitos às crianças, talvez pudéssemos questionar: estaria aqui nascendo a ideia de “favor” aos cuidados com crianças abandonadas ou em situação de risco?

Essas responsabilidades impostas às Câmaras foram efetivadas quando a Lei dos Municípios, de 1º de outubro de 1828, entrou em vigor. No entanto, a referida lei continha algumas brechas nas quais as Câmaras acabaram se isentando de tais obrigações, sendo estas transferidas para as Santas Casas de Misericórdia, visto que a lei afirmava que na cidade em que tais instituições estivessem instaladas, seriam elas as responsáveis pelos cuidados e amparo das crianças expostas.

A Roda dos Expostos foi a instituição que deu início as práticas de cuidados com as crianças abandonadas e possibilitou o aumento do índice de sobrevivência dessas crianças. A referida instituição proporcionava o anonimato daqueles que abandonavam os pequenos e por isso, foi muito utilizada. As crianças expostas passavam pelos cuidados das amas de leite até determinada idade e, depois dos sete anos, o governo era responsável por encontrar um lar para tais crianças.

Para as meninas, havia instituições de acolhimento próprias, conhecidas como Recolhimentos, a sua maioria sendo instalada no país na década de 1850. De início, as atividades desenvolvidas com as meninas consistiam em repassar ensinamentos de como elas deveriam se portar, uma verdadeira preparação para que elas se transformassem em “excelentes moças”, visto que, o meio encontrado para que estas possuíssem um bom futuro seria através do casamento, caso não fossem adotadas. Depois de um tempo, já no século XIX, houve a preocupação de profissionalizá-las, como complemento aos ensinamentos domésticos e religiosos.

As meninas deveriam ser preparadas para o mundo do trabalho que as esperava. Portando, já havia dois sistemas bem distintos de ensino: o das elites, que visava ao preparo das meninas para serem mulheres ilustradas, mães de família bem preparadas e com o domínio das boas maneiras adotadas pela burguesia; e o ensino popular que procurava tornar as meninas “úteis a si e à sociedade”, boas donas-de-casa ou aias e criadas bem treinadas, além de serem dóceis e disciplinadas para o mundo do trabalho. (MARCÍLIO, 1998, p. 177)

A utilização das crianças e adolescentes provenientes das Casas dos Expostos como mão de obra gratuita fica clara nos registros históricos dessas instituições. O destino dos meninos que não conseguiam se inserir em um seio familiar após a estadia nas instituições de acolhimento eram direcionados aos seminários criados na expectativa de fornecer educação e profissionalização aos garotos. (MARCÍLIO, 1998)

Com a preocupação do governo em proporcionar educação à população mais pobre, começou a se edificar as escolas públicas e internatos destinados à profissionalização dos meninos. Companhias de Aprendizizes Marinheiros e Companhias de Aprendizizes dos Arsenais de Guerra (RIZZINI & RIZZINI, 2004) eram instituições que possibilitavam o aprendizado de determinados ofícios. Na primeira, os meninos viviam em regime de internato e vivenciavam uma série de experiências que correspondiam ao cotidiano de marinheiros; na segunda, eles aprendiam a manusear armas a partir de oficinas.

A eclosão das instituições filantrópicas é caracterizada por uma série de críticas realizadas às instituições caritativas, direcionadas principalmente a forma como esses locais prestavam seus serviços. A filantropia vem como o norte para propor a cientificidade nas instituições de assistência à infância abandonada e assim, compor uma realidade de políticas assistenciais a esse público. (MARCÍLIO, 1998)

Se a grande questão do Império brasileiro repousou na ilustração do povo, sob a perspectiva da formação da força de trabalho, da colonização do país e da contenção das massas desvalidas, no período republicano a tônica centrou-se na identificação e no estudo das categorias necessitadas de proteção e reforma, visando ao melhor aparelhamento institucional capaz de “salvar” a infância brasileira no século XX. (RIZZINI & RIZZINI, 2004, p. 28)

Dessa forma, a infância desvalida chama a atenção dos profissionais da área da Saúde e do Direito. Médicos higienistas organizam soluções para as problemáticas encontradas no contexto das Rodas dos Expostos relacionados à saúde dos que ali se encontravam como o combate às doenças que atingiam as crianças e, atentaram-se a importância da instrução das mulheres para que o número de crianças abandonadas diminuísse, por exemplo. A junção desses dois campos e diante de tantas discussões sobre a temática ficou claro sobre o compromisso direcionado ao Estado em planejar políticas de assistência a essa população. (MARCÍLIO, 1998)

Diante disso, há uma forte implicação do governo na construção de leis com o intuito de proteger a infância desamparada, resultando no surgimento do Juizado de Menores, planejado no Rio de Janeiro no ano de 1927. Com a nova política, as crianças transformam-se na categoria “menores” e, devido aos grandes índices de crimes efetuados por crianças, houve uma generalização da característica de “delinquentes” a todos aqueles que vissem nas ruas. A diferenciação era realizada, justamente, pelo Juizado de Menores que, com sua intervenção policiaesca nas ruas, recolhiam e direcionavam os menores as delegacias e realizavam a identificação e encaminhamento para a instituição adequada, visto que, os tratamentos diferenciavam para os menores abandonados e os considerados criminosos: “é a estratégia de asilos e orfanatos, dando-se ênfase no trabalho doméstico, nos ofícios menores (...). Os

viciosos, vagabundos e ébrios habituais são tratados conforme a estratégia de repressão e levados, pela polícia, como vimos, às prisões comuns” (FALEIROS, 2011, p. 43). Percebemos, portanto, que havia um objetivo em comum: a correção dos menores como uma forma de adequação para a ressocialização. “Integrar pelo trabalho ou dominar pela repressão eram as estratégias dominantes” (FALEIROS, 2011, p. 43).

Tal período se revela marcante em relação à construção da imagem da criança/adolescente que se encontra em acolhimento. Mesmo passados tantos anos as pessoas ainda se remetem aos acolhidos com certo receio, identificamos nos discursos a notória associação entre abrigo com ambientes de correção para menores infratores. A rebeldia foi uma característica elucidada pelos entrevistados ao se tratar das crianças mais velhas que vivem em instituições de acolhimento, uma adotante frisou bastante em sua fala: “*É muita rebeldia nas crianças mais velhas e adolescentes, eles eram extremamente rebeldes. Muito rebeldes.*” (S.I., mulher, 35 anos). Atualmente, portanto, há uma generalização de atribuições negativas às crianças maiores em situação de acolhimento, o que é resultado de um erro de Estado ocorrido há 90 anos, onde a abordagem e a tentativa de proporcionar a assistência necessária a esses sujeitos foram realizadas de modo inadequado.

O Código de Menores implementado em outubro de 1927, veio com o seguinte desígnio: “Em primeiro lugar, ele abole formalmente a roda de expostos mantendo, contudo, o registro secreto para ‘garantir o incógnito’ (a paternidade), estabelece a ‘proteção legal’ até os 18 anos de idade, o que significa ao mesmo tempo a inserção da criança na esfera do direito e da tutela do Estado” (FALEIROS, 2011, p. 47). Com isso, há a valorização do papel da infância e, segundo Faleiros (2011), houve algumas mudanças, por exemplo: nas relações estabelecidas com o trabalho, agora elas se unem com a educação no sentido de que só poderiam trabalhar as crianças maiores de 14 anos inseridas em contexto escolar; e o pátrio poder poderia ser retirado daqueles pais que cometessem o abandono físico ou moral de crianças.

Os profissionais que se dedicavam em questionar o que envolvia a infância desvalida despertaram para essa problemática como algo que também dizia respeito à família. No governo de Vargas, a relação mãe e filho entrou em destaque nas intervenções executadas na época. No ano 1940 desenvolveu-se o Departamento Nacional da Criança (DNCr) que se responsabilizava em desempenhar projetos à serviço da família e da criança, estudando e avaliando as questões que envolviam as relações familiares. Além disso, o departamento fiscalizava e orientava tais famílias sobre questões de higiene pessoal (posto de puericultura,

campanhas educativas) e de acolhimento e apoio às crianças (creches). Dessa forma, este se empenhava em promover desenvolvimento familiar. (RIZZINI, 2011)

Também no governo de Getúlio Vargas, em 1941, é elaborado o Serviço de Assistência aos Menores (SAM), onde se sobressaiu à proposta de centralização da assistência à infância no Estado, apesar de consoante a Faleiros (2011), esse serviço tenha se atentado mais a manutenção da ordem social do que qualquer outra coisa.

Vinculada ao Ministério da Justiça e aos juizados de menores, tem como competência orientar e fiscalizar educandários particulares, investigar os menores para fins de internação e ajustamento social, proceder ao exame médico-psicopedagógico, abrigar e distribuir os menores pelos estabelecimentos, promover a colocação de menores, incentivar a iniciativa particular de assistência a menores e estudar as causas do abandono. (FALEIROS, 2011, p. 54)

A dissipação por todo território nacional só ocorreu em 1944, no entanto, conforme Rizzini e Rizzini (2004), a principal função de atender aos verdadeiros desvalidos - aqueles que não possuíam família e nem responsáveis - foi ganhando um curso diferente do esperado e o serviço ficou conhecido por suas fraudes onde acolhiam crianças e adolescentes filhos de pessoas que possuíam boas condições de vida e, em decorrência dos históricos de corrupção, não durou muito tempo. Além disso, as autoras também trazem as críticas relacionadas ao serviço no que diz respeito ao fato de ser considerado uma “escola do crime”.

### **3.3 A criança como sujeito de direitos**

A situação da criança e buscas por melhorias de suas condições de vida, com o passar dos anos, continuou ganhando força nos ambientes de discussões. Podemos citar um marco na história que culminou no reconhecimento das crianças enquanto sujeitos detentores de direitos que foi a Declaração Universal dos Direitos da Criança, escrita em 1959. Neste documento foi explicitada a necessidade de cuidados que as crianças possuem, além de esclarecer e enaltecer os direitos cabíveis a elas: direito à moradia, alimentação, educação, lazer e proteção são alguns, a título de exemplo.

Vale ressaltar que além desse novo lugar ocupado pela criança no Brasil, foi pontuada a emergência de se planejar um novo órgão que fosse responsável pelos cuidados das crianças, tal ênfase se deu devido à estrutura e organização do Serviço de Assistência ao Menor (SAM) ter recebido muitas críticas e denúncias sobre as más condições em que algumas instituições deixavam as crianças, a falta de preparo dos responsáveis para cuidar desses menores, enfim, um histórico de real ineficácia do serviço. Dessa forma, se constrói uma nova espécie de instituição que se propõe a instituir uma realidade de intervenções

pautada no contrário daquilo que era praticado no SAM, a FUNABEM (Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor), que surge em 1964, tornando-se reconhecida pelas suas políticas “Anti-SAM”.

A intenção era a criação de uma nova instituição, entretanto que ela fosse independente, sem ligação a nenhum órgão público, no caso, o Juizado de Menores e o Ministério da Justiça. A Funabem, no entanto, acaba por não cumprir o que, a princípio, era o seu objetivo, que consistia no investimento de intervenções que buscassem a segurança da criança e a sua reinserção na sociedade, priorizando os laços e convívio familiar e, dessa forma, implementar a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM). A instituição acaba assumindo um caráter repressivo em prol da segurança nacional e não cumpre os objetivos principais da instituição (FALEIROS, 2011). Além disso, o ideal pautado pela PNBEM, de diminuir o número de internações, acabou sendo comprovado um fracasso, pois essa prática persistiu. As crianças se encontravam em instituições comparadas a prisões. Os posicionamentos por parte dos que decidiam a situação das crianças oscilavam entre educação, proteção e vigilância, uma vez que ainda havia a classificação das crianças (menores ou carenciados/desvalidos): “as novas práticas implicavam na instalação e Centros e Recepção e Triagem para diagnóstico, dividindo os meninos e meninas atendidos em carenciados, por um lado, e de conduta antissocial, por outro” (FALEIROS, 2011, p. 67).

Retomando sobre as leis que envolvem adoção, em 1957, os requisitos para a realização da adoção sofreram modificações de modo que a adoção tornou-se definitiva e foram reduzidas as idades exigidas tanto dos adotantes quanto dos adotados: os cônjuges teriam que ter mais de 30 anos, assim como poderiam adotar mesmo já possuindo filhos; e ao adotado era exigida uma idade correspondente a 16 anos a menos que os adotantes. Em 1965, com a Lei de n. 4.655, foi decretado que participariam do público para a adoção, as crianças com idade inferior a 5 anos que estivessem em situação de abandono, também desfrutariam da legitimação adotiva, ou seja, possuiriam todos os direitos dos filhos legítimos. Nesta lei, encontramos uma característica que ainda hoje é empregada na realidade das crianças que passam pelo processo de adoção que consiste na necessidade de esquecer o passado (no caso da lei é apagar a certidão de nascimento) como forma de legitimação do presente, que se acredita ser melhor, e da nova família (SENADO FEDERAL, 2013, p. 16-17).

De acordo com Abreu (2002), o único registro jurídico que abordava as premissas sobre as adoções internacionais era o Código Civil, o autor afirma ainda que este tipo de adoção teve início a partir dos anos 1970 e o processo não era decidido por um juiz. As relações de adoções se assemelhavam a contratos e eram resolvidos em cartórios com os pais

biológicos abrindo mão do pátrio poder da criança, efetivando a adoção pelo casal pretendente.

É um marcante posicionamento dessa época em que o imaginário acerca da finalidade principal da adoção, que seria dar oportunidade às crianças de possuírem uma família e um lar, acabavam ocupando o segundo plano frente aos desejos e investimentos que os casais assumiam quando se dispunham a adotar uma criança ou adolescente, ou seja, os interesses dos casais estariam em primeiro lugar. E este posicionamento ainda é bastante atual, pois o número de crianças em situação de adoção que atingem a maioridade nas instituições de acolhimento e não são adotadas é muito alto, apesar de tantos casais desejarem adotar alguém. As crianças são categorizadas e enquadradas de acordo com o desejo do outro, aquelas que não fazem parte desse perfil ficam à margem e conseqüentemente, não saem das instituições de acolhimento. Isso acontece, principalmente, com as crianças mais velhas. Os entrevistados apresentaram como justificativa principal para a falta de interesse em adotar as crianças mais velhas o fato de a construção da identidade delas já ter sido construídas por outra família, revelando a dificuldade de imaginar uma relação edificada em um ambiente com regras totalmente contrárias aquelas do lugar de onde vieram: *“Não, porque a gente já pega ela grande né? Aí é difícil de lutar com ela, porque ela não vai querer fazer o que a gente quer, não vai obedecer a gente.”* (C.L., 26 anos, mulher); *“Não. A criação já aconteceu, ficaria muito difícil.”* (J.A., mulher, 40 anos).

Entretanto, o Código de Menores, que fora reformulado, posto em prática em 1979, apropriou-se de um posicionamento de valorização da criança, apresentando-as como sujeitos de direitos quando há

“privação de condições essenciais à subsistência, saúde e instrução, por omissão, ação ou irresponsabilidade dos pais ou responsáveis; por ser vítima de maus-tratos; por perigo moral, em razão de exploração ou encontrar-se em atividades contrárias aos bons costumes, por privação de representação legal, por desvio de conduta ou autoria de infração penal” (FALEIROS, 2011, p. 70)

O Código de Menores disponibiliza duas formas de adoção, sendo elas: a simples e a plena. As crianças que se encaixariam no primeiro tipo de adoção, seriam aquelas que estivessem em situação irregular. A adoção simples tinha um caráter reversível, e nela os laços com a família biológica não eram rompidos, a criança passava a fazer parte de outra família apenas com a troca de documentos feita em cartório e com a autorização do juiz. Já a adoção plena contraria a simples, os laços com os pais biológicos são totalmente rompidos e a adoção é irreversível (ABREU, 2002). As pessoas que conseguiriam entrar com o processo de adoção plena: *“somente casais com pelo menos cinco anos de casamento, nos quais um dos*



cônjuges tivesse mais de 30 anos, poderiam pedir uma adoção plena — irrevogável e destinada a menores de 7 anos” (SENADO FEDERAL, 2013, p. 17).

A transição dos anos 80 para os anos 90 é demarcada por uma série de lutas em prol da liberdade para o povo brasileiro, dado o contexto e governos opressores nos quais estavam sujeitos. Algumas conquistas alcançadas por essas lutas foram o retorno do direito ao voto, a liberdade de expressão e a organização, a oportunidade do surgimento e inserção de novos partidos no contexto político, entre outros. Assuntos como os direitos das crianças e adolescentes novamente tornaram-se pautas para discussões, agora abordados em Assembleia Constituinte. Tais direitos tem o apoio de grandes entidades – a Igreja Católica, por exemplo, e movimentos sociais que se empenharam para alcançá-los.

Dessa maneira, a Constituição de 1988 traz em seus artigos 227 a 229 a explanação dos direitos outorgados às crianças e adolescentes. Os artigos incumbem ao Estado, família e sociedade o dever de proporcionar à criança e ao adolescente os direitos à saúde, à vida, à alimentação, ao lazer, ao convívio familiar, além disso, livrá-los de toda circunstância que venha a ferir a segurança e os exponham a formas de violência, negligência, exploração, entre outros. Para isso, é responsabilidade do Estado disponibilizar de programas assistenciais em benefício da saúde das crianças e adolescentes. Consta ainda a garantia de que apenas sujeitos com idade superior aos 14 anos possam ser inseridos no mercado de trabalho. E impõe a inimputabilidade penal para os menores de 18 anos. Entre os artigos citados, também contém novidades acerca da adoção, os parágrafos 5º e 6º do art. 227 tratam, respectivamente, acerca da adoção por estrangeiros e da igualdade entre os filhos adotados e legítimos.

§ 5º A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

A característica de considerar as crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos começa a reverberar por outros documentos. Em julho de 1990 é promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com ele, é anulado o Código de Menores de 1979 e a conjuntura de cuidados com as crianças e adolescentes é marcada pelo princípio de proteção integral, que está contido no início do referido estatuto.

O ECA propõe a real execução dos direitos das crianças e adolescentes, assim, preconiza uma política de atendimentos para esse fim, na qual, são construídas ações em

conjunto, articulando os estados, municípios, a União e o Distrito Federal, sendo estas ações divididas em quatro segmentos: as políticas sociais básicas; ações pautadas na assistência social em prol da proteção social; ações de prevenção e, em caso de violação de direitos (maus-tratos, violência, entre outros.), políticas de atendimento médico e psicossocial; por fim, em defesa dos direitos preconizados pelo estatuto, as políticas de proteção jurídico-social. (BRASIL, 1990)

Sobre a importância de estar em seio familiar, os incisos finais do art. 87 do Estatuto versam sobre obrigatoriedade da organização de políticas que possibilitem a redução do período de afastamento das crianças e adolescentes da família e, na segunda parte do inciso VII, traz algo relevante para nossa pesquisa, pois quando aborda sobre o estímulo “à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos” (BRASIL, 1990), nos revela a dificuldade da efetivação da adoção ou da inserção no convívio familiar dos segmentos citados pela lei, sendo necessárias intervenções jurídicas para a estimulação de ações que promovam e despertem o desejo em adotar esses sujeitos.

No relato dos adotantes a falta de interesse em adotar esses grupos citados pelo inciso VII, é justificada pelo tempo dedicado ao trabalho, visto que, em caso de crianças deficientes, existe uma necessidade maior de estar junto e cuidar. Os adotantes se explicam enfatizando não haver preconceito com essas pessoas - ao mesmo tempo que, há uma rejeição ao imaginar na hipótese de ter um filho com esta condição - e sim a preocupação com os cuidados que esse grupo necessitaria e que eles não poderiam fornecer devido às rotinas atuais.

*É uma pergunta muito difícil, eu não sei se eu adotaria. Não por questão de preconceito, mas porque, assim, até quando a gente está grávida, a gente morre de medo do filho da gente nascer especial. Porque a gente deseja uma pessoa normal, para poder viver com alegria, mas se a gente tiver um filho nessa condição, a gente vai cuidar, aceitar, educar. Porém, para buscar alguém assim, fica muito difícil, até com relação ao meu trabalho, eu trabalho dois expedientes todos os dias. Então, assim, eu não sei se adotaria. (B., mulher, 38 anos).*

*Olhe, não por preconceito, mas não. Porque eu também não posso ser irresponsável de trazer uma criança deficiente pra cá, que já tenho um marido idoso e eu também preciso trabalhar fora também. Seria uma irresponsabilidade comigo e com a criança, né? Aí eu gosto de fazer as coisas direito. (S.I., mulher, 35 anos)*

Ainda sobre as políticas de atendimentos, o ECA também descreve, no art. 88, as suas diretrizes: a municipalização; através do objetivo descentralização política administrativa de programas elaborados, articulando o poder público e a sociedade, a criação de conselhos nacionais, estaduais e municipais que trabalham em função dos direitos da criança e do adolescente e buscam a organização e participação da representação paritária da sociedade sendo regida pelas leis federais, estaduais e municipais; a garantia de manutenção dos fundos dos conselhos de direitos. (BRASIL, 1990)

A partir do art. 39 do documento supracitado encontraremos as leis que ditam sobre a adoção. A adoção é considerada irrevogável e só ocorre quando estão esgotadas todas as alternativas de manutenção do convívio com a família natural ou extensa. A princípio, com a antiga redação do ECA, a idade mínima para os que desejassem adotar era de 21 anos. Com a reformulação, essa idade diminuiu para 18 anos, sendo desconsiderado o estado civil, dos adotantes, é exigido dezesseis anos a mais em relação ao adotando. A adoção por procuração passou a ser extinta.

O Estatuto da Criança e do Adolescente reúne leis voltadas para a garantia de direitos dessas pessoas e nelas, podemos observar que há a colocação das crianças e adolescentes enquanto sujeitos diante dos adultos. Agora as crianças e adolescentes são representados e se representam também, na medida em que tem voz e vez ou, pelo menos deveriam ter. Apesar dessas evoluções, o que ainda vivenciamos é a cultura de que os adultos são os detentores de todo o saber e que, embora as crianças tenham discernimento de decidir sobre determinados aspectos de suas vidas, elas são muitas vezes deixadas à margem dessas decisões, prevalecendo a voz dos adultos.

Perante as leis, as crianças são definidas como sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento e, devido isso, precisam ser representadas pelos responsáveis de sua proteção, dessa forma, torna limitada a atuação das crianças. Essa classificação de crianças como sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento elucida a valorização da família, pois a legislação considera que a família possui um papel tão significativo acreditando ser essencial para um bom desenvolvimento desses sujeitos e esta concepção repercute no imaginário da sociedade.

### **3.4 A Lei Nacional de Adoção**

Em 03 de agosto de 2009, foi instaurada a Lei de nº 12.010, mais conhecida como Lei Nacional de Adoção, ela trouxe uma série de modificações na redação do Estatuto da

Criança e do Adolescente, como por exemplo, as características da adoção e a idade mínima para ser adotante, já citados acima. O art. 1º desta lei define qual o objetivo com a qual ela foi sancionada, consistindo no aprimoramento da sistemática construída para garantir o direito das crianças e adolescentes ao convívio familiar, estando em primeiro lugar a família natural.

Art. 1º - § 1º A intervenção estatal, (...), será prioritariamente voltada à orientação, apoio e promoção social da família natural, junto à qual a criança e o adolescente devem permanecer, ressalvada absoluta impossibilidade, demonstrada por decisão judicial fundamentada.

Ao se remeter a família natural, a lei se refere à estrutura familiar em que a criança possa ser cuidada pelos pais biológicos ou qualquer um deles ou descendentes, segundo a Constituição Federal (1988) e o ECA (1990). A família é o primeiro meio social em que as crianças se inserem, logo, é tida como essencial por ser através dela que as crianças se constituem enquanto seres no mundo, constroem suas concepções, personalidades, socialização, etc. É pressuposto que os pais tenham condições suficientes para proporcionar aos seus filhos o essencial para a sobrevivência – moradia, lazer, saúde, educação -, entretanto, não são todos os lares que se encontram em condições adequadas para os cuidados exigidos pelas crianças ou adolescentes. Em alguns deles são identificadas dificuldades de cunho financeiro, afetivo, conflitos familiares, entre outros, uma série de contingências que acabam comprometendo o desenvolvimento das crianças ou adolescentes que lá se encontram. São nesses casos que se fazem necessárias as intervenções do Estado com orientações e apoio para reestabelecimento do ambiente familiar e torná-lo propício para um bom desenvolvimento das crianças e adolescentes.

O ECA define que as medidas de proteção devem ser operadas quando há ameaça ou violação dos direitos das crianças e adolescentes “I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III - em razão de sua conduta.” (BRASIL, 1990). Quando há uma grande fragilidade nos vínculos familiares e grandes conflitos no referido contexto que nem mesmo a assistência disponibilizada pela rede de serviços públicos é capaz de reestabelecer o ambiente familiar, a legislação propõe o afastamento da criança ou adolescente de seu convívio familiar, como uma medida de última instância, sendo encaminhada para as instituições de acolhimento para a garantia de sua segurança. “Art. 1º - § 2º Na impossibilidade de permanência na família natural, a criança e o adolescente serão colocados sob adoção, tutela ou guarda (...)”. (BRASIL, 2009). É importante acentuar que, de acordo com o ECA em seu art. 23, a falta de condições financeiras não consta como motivo para a retirada do poder familiar (BRASIL, 2009), apenas

quando esse fator é somado a alguma forma de violação de direitos é que justifica a retirada da criança/adolescente do convívio familiar.

As instituições de acolhimento que atendem essas crianças/adolescentes são pautadas em alguns princípios previstos no art. 92 do ECA (1990). Quando a criança/adolescente é encaminhada para acolhimento, a rede de profissionais da instituição é responsável por estimular a preservação dos vínculos familiares, para que a distância estabelecida não atrapalhe os afetos envolvidos nas relações familiares; investir em ações que tenham como objetivo a reintegração familiar, seja da família de origem ou a extensa<sup>5</sup>, e o reestabelecimento dos vínculos (quando quebrados), entretanto, caso isso não seja possível, é necessário providenciar a inserção do sujeito em família substituta; a instituição necessita manter unidos os irmãos que lá se encontrem, certos de que haja a menor quantidade possível de rompimento de vínculos; outro princípio é abster as crianças/adolescentes de transferências para outras instituições, evitando os desgastes emocionais que isso acarretaria e como uma forma de preservação dos vínculos já estabelecidos; assim como há um esforço para a manutenção dos laços familiares, também se faz integrante da dinâmica de vida daqueles que vivem em acolhimento, a participação da vida em comunidade e da comunidade na vida desses sujeitos, deve-se oferecer uma relação de troca nesse sentido.

O procedimento oferecido após a chegada da criança/adolescente na instituição de acolhimento é o acompanhamento feito pela equipe de técnicos que trabalham para garantir os direitos das crianças/adolescentes. Através do estudo diagnóstico, se estabelece a necessidade ou não de separação dos filhos e pais. Com visitas domiciliares, escutas individuais e conjuntas da família natural, extensa e da criança/adolescente, buscam analisar a situação em que se encontra o contexto de vida da família, ou seja, os aspectos social, econômico, cultural, afetivo, entre outros. A articulação entre os serviços que acompanham a família são importantes para a compreensão do cotidiano desta e também para a efetivação das intervenções elaboradas para cada caso, essa conversa é estabelecida via relatórios.

Art. 19º - § 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 6 (seis) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei. (BRASIL, 2009)

---

<sup>5</sup> “Art. 25º - Parágrafo único. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.” (BRASIL, 2009)

O período de acolhimento, teoricamente, de acordo com o parágrafo 2º do art. 19º, deveria ser de apenas dois anos, exceto quando houver alguma demanda determinada pelo judiciário que impeça a sua liberação. Contudo, o que se sabe é que os períodos de acolhimento tornam-se muito mais demorados do que deveriam, devido às burocracias ou a grande quantidade de crianças/adolescentes a serem atendidos por poucos profissionais. No sentido de validar e conferir o acompanhamento de cada criança/adolescente é que são exigidos os relatórios a cada seis meses para que a autoridade judiciária fique a par da situação da criança/adolescente e, assim, sejam tomadas as devidas providências em prol da inserção da criança/adolescente em uma família.

A partir da análise são construídas as intervenções que determinarão a situação de reintegração familiar: guarda, tutela ou adoção. No ECA encontramos a diferenciação entre cada uma dessas situações. A primeira já foi explorada acima; quem obtém a guarda da criança/adolescente tem a obrigação de fornecer assistência moral, educacional e material para eles, inclusive possui maior autoridade que os pais com relação às decisões a serem tomadas com relação à vida da referida criança/adolescente (ECA, 1990, art. 33º); Consoante ao art. 36º, a tutela possui função de guarda, entretanto, com período delimitado até a maior idade do tutelado e, só se solicita a adoção em último caso, com ela procura-se inserir a criança/adolescente em uma família substituta.

Art 28º - § 5º A colocação da criança ou adolescente em família substituta será precedida de sua preparação gradativa e acompanhamento posterior, realizados pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com o apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar. (BRASIL, 2009)

Um dos princípios que pautam o funcionamento de instituições de acolhimento é a preparação para o desligamento da instituição, como forma de que esse momento não seja algo repentino para a criança/adolescente. Assim, na colocação em família substituta, como dito no artigo acima citado, é necessário o acompanhamento dos profissionais com as crianças e com a nova família. Existe um momento que se chama estágio de convivência, que antecede a adoção e que tem duração determinada pela autoridade judiciária, período este que deve ser acompanhado pela equipe de profissionais a serviço da Justiça da Infância e da Juventude e pelos profissionais da instituição que acompanham o caso específico. Neste momento, os componentes da nova família se inserem no cotidiano da criança/adolescente para que a afinidade e vínculos sejam criados e, assim, a inserção na nova casa e com a nova família, seja natural e sutil. Esse período é dispensado para os adotandos que possuem tempo suficiente de convivência sob a guarda ou tutela, para a análise de vínculos.

O acompanhamento da rede de profissionais da instituição de acolhimento com as crianças/adolescentes é imprescindível para que haja a ressignificação e elaboração do período de acolhimento que, muitas vezes, é carregado por situações complexas e de grande cunho emocional. Faz-se necessário deixar a criança/adolescente a par de sua situação na medida de sua capacidade de compreensão. A impressão que ainda se tem em relação aos sujeitos que estão sob medida de abrigo é que eles precisam esquecer suas histórias para conseguirem viver um futuro com felicidade, sem o peso do passado. Contudo, o art. 48º dita que “o adotado tem direito de conhecer sua origem biológica, bem como de obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes, após completar 18 (dezoito) anos” (BRASIL, 2009).

Apresentando uma breve caracterização da instituição de acolhimento na qual tratamos nesta pesquisa: abrigos institucionais. Estes locais tem caráter provisório para crianças/adolescentes de 0 a 18 anos que estejam sob medida protetiva de abrigo. O ambiente precisa estar inserido na comunidade, se utilizando dos serviços propostos pelas políticas públicas da comunidade e localizado em áreas residenciais para que haja maior semelhança com uma residência, sendo esta acolhedora e em condições favoráveis para atender as necessidades dos usuários do serviço com dignidade. Precisa estar atento para possíveis segregações em casos que precisam de atendimento diferenciado, por exemplo, crianças com deficiência. Os abrigos precisam ser diversificados não tendo especificações de atendimento, podendo acolher a quantidade de 20 crianças e adolescentes. O serviço precisa contar com uma equipe mínima para o atendimento dos acolhidos: coordenador, psicólogo, assistente social, cuidadores e auxiliar de cuidadores. A estrutura física exigida é de uma residência: quartos, sala de jantar, sala de estar, banheiro, cozinha, área de serviços, espaço para estudos, sala destinada aos técnicos, sala para a coordenação, área externa (jardim, quintal) e espaços para reuniões. A instituição não poderá contar com identificações, de nenhum tipo, em sua fachada para evitar referências estigmatizantes com relação aos acolhidos. (BRASIL, 2009)

Apesar de constarmos a evolução apresentada pela legislação no trato de cuidados e promoção de direitos as crianças e adolescentes, Rizzini e Rizzini (2004) trazem um questionamento acerca da atual dinâmica dos abrigos. As autoras afirmam que, apesar das mudanças, ainda é um costume remeter-se aos abrigos enquanto instituições que tem por função tamponar e esconder problemas que envolvem crianças e adolescentes sejam os que não têm condições dignas de sobrevivência ou aqueles que cometeram atos infracionais. Dessa maneira, é possível encontrarmos instituições denominadas de abrigos, entretanto com funcionamento comparado a prisões, onde os acolhidos são afastados da comunidade e da

família e a instituição assume um caráter de castigo ou pena. Isso demonstra a dificuldade da sociedade em quebrar certos paradigmas, dando continuidade a uma série de concepções enraizadas em tempos passados que podam a disseminação de direitos conquistados e distribuem representações estigmatizantes sobre os acolhidos.



#### 4 AS REPRESENTAÇÕES DE CRIANÇA

Ao nascermos encontramos um mundo pronto para nos doar e ditar suas ideologias, conceitos, línguas, crenças, entre outros. A família, os coletivos próximos ao contexto social de vivências e, sobretudo, a comunidade, são os responsáveis pela construção da identidade dos seres humanos, tornando-os sujeitos ativos na sociedade, na medida em que os auxiliam a conhecer o mundo e se integrar a ele. Os discursos presentes em uma comunidade são constituídos por representações que dão sentido aos comportamentos, pensamentos e às formas de saber, tais representações mostram-se de formas diferentes em cada contexto, classes sociais, em cada cultura e são construídas a partir do social, por isso, são caracterizadas como representações sociais.

A título de contextualização sobre o que seriam as representações sociais, este termo foi primeiramente abordado na sociologia, originário do conceito de Representações Coletivas - decretado enquanto equivalente significativo de representações sociais - desenvolvido por Emille Durkheim. Para ele, as representações coletivas são consideradas categorias de pensamentos adquiridas na relação dos seres em coletividade durante um longo período de tempo, dessa forma, tais categorias tem a função de exprimir, traduzir e refletir a realidade.

Para Durkheim, as representações coletivas são vistas como fatos sociais uma vez que emergem deles, estes são caracterizados como práticas/comportamentos instituídos para além da vontade dos sujeitos, podendo, por vezes, soar como naturais, devido ao extenso tempo ao qual fazem parte da sociedade. Para ele, o social está sempre em preeminência sob o individual (característica esta que perpassa por sua teoria, na qual, o mesmo lucubra sobre a inviabilidade de junção entre os fenômenos sociais e psicológicos para explicar determinada realidade/conceito), dessa maneira, encontramos nas representações coletivas propriedades como a coerção que elas podem operar sob a consciência dos sujeitos e, por vezes, a não tomada de consciência desses sujeitos sobre tais categorias (MINAYO, 2012).

Isto posto, Durkheim trata as representações coletivas como estruturas constantes e estáticas que compõem a sociedade e servem para organizá-la a partir da coerção que exercem sobre os indivíduos e, além disso, simbolizam as relações estabelecidas entre os grupos e tudo aquilo que faz parte de seu contexto social. (MOSCOVICI, 2007)

A psicologia social, então, começa a se reestruturar a partir do desenvolvimento do conceito de representações sociais desenvolvido por Serge Moscovici com base na releitura sobre o conceito de representações coletivas de Durkheim. Moscovici é então o

responsável pela transformação do caráter inteiramente social das representações coletivas para a valorização do individual na construção e formação dos saberes referentes às representações sociais. Em 1961, este autor retrata em sua obra *A representação social da Psicanálise*, sua pesquisa envolvendo as representações sociais. Moscovici propõe flexibilidade ao definir as representações sociais enquanto fenômenos mutáveis e emergentes, uma vez que contrapõe o fato constante das representações coletivas. Além disso, as representações sociais são formas de conhecimentos que podem formular comportamentos e facilitam a comunicação entre um conjunto de sujeitos. Dessa maneira, Moscovici (2007) direciona a psicologia social como o campo de estudos responsável por discutir e investigar os processos de construção das representações e de que forma tais saberes são repassados através dos processos de comunicação, em vista disso, desvenda as dinâmicas contidas na instituição das representações sociais.

Neste capítulo serão abordadas representações sociais de criança colocadas pelos entrevistados nesta pesquisa, entendendo que essas representações não são engessadas no tempo, pelo contrário, são capazes de se modificar de acordo com o contexto pelo qual se referem e, dessa maneira, nortear a forma como os sujeitos vivem e encaram essa estrutura social.

Para que a análise dos dados fosse efetuada, as entrevistas foram transcritas, lidas e analisadas, segundo a técnica análise de conteúdo. Os conteúdos das entrevistas foram examinados de modo que fossem estabelecidas as categorias de conteúdos que vão de encontro com os objetivos deste estudo. Dessa maneira, organizamos as categorias da seguinte forma: “o que é ser criança”, “ser criança em situação de acolhimento”, “as crianças adotáveis” e “as crianças não adotáveis”. Demonstraremos agora os dados obtidos conforme as categorias supracitadas relacionando com os estudos teóricos com elas relacionado.

#### **4.1 O que é ser criança.**

Durante as entrevistas, questionamos os participantes sobre suas concepções acerca do que é ser criança. Ao explicar esse conteúdo nas entrevistas transcritas, notamos que houve repetição de quatro núcleos de significação. A representação da criança referente ao “brincar” foi manifestado por quatro participantes, assim como a concepção de criança associada a “alegria” que apresentou a mesma quantidade de repetições. Houve também os que apresentaram que as crianças são pessoas que “precisam de cuidados”, podendo ser identificada essa visão na fala de quatro participantes. E dois participantes referenciaram as

mesmas relacionando com a oportunidade de estudar. É essencial ter em mente que alguns participantes trouxeram mais de uma unidade de significação em suas falas. Assim, as crianças são consideradas como sujeitos alegres que possuem a oportunidade de brincar sem preocupações, além de disso, são pessoas as quais deve-se dedicar amor e cuidados.

*Ser criança é brincar, né? É bom ser criança.* (F., mulher, 27 anos)

*É ser um ser de muita alegria, de muita inocência. Um ser de pureza que diz tudo o que pensa, que fala a verdade, mas é também um ser que precisa ser educado, ser colocado no caminho certo com conselhos. Ser criado com amor, com carinho. Pra mim, criança é alegria!* (B., mulher, 38 anos)

*Poder viver sem preocupação. Se preocupar só quando crescer.* (M.A., homem, 50 anos)

*É a melhor fase da vida (risos). É um ser indefeso, é aquele ser que ninguém deve ter a menor raiva. É um ser que merece toda a atenção da gente, todo um cuidado.*(Q., homem, 32 anos)

*Ser criança é poder brincar, se divertir... é ter a oportunidade de ser cuidado por mãe e pai com muito amor e carinho.* (N.A., mulher, 35 anos ).

*Curtir a vida. Ter condições de estudar, crescer. Tudo em segurança.* (E.M., mulher, 40 anos)

Algo que sempre ficou subtendido quando os entrevistados aprofundavam as representações sobre o ser criança é que os *laços familiares* estariam diretamente relacionados com a ideia da criança feliz, alegre a qual estavam se referindo, uma vez que, a família se configuraria como a base de desenvolvimento e bem-estar desses sujeitos. O contraste no tocante a presença/ausência da família poderá ser conferido ao tratarmos sobre as representações das crianças em situação de acolhimento.

O histórico de representações sobre as crianças sempre esteve à sombra da história destinada aos adultos. Tanto que, de acordo com Ariès (1981), que estudou documentos e obras artísticas ao longo da história para abordar como se desenvolveu o perceber da infância, declara que as crianças eram retratadas nas pinturas, por exemplo, como adultos em miniatura. Como parte do cotidiano das pessoas dessa época, as crianças eram introduzidas em meio aos adultos para que pudessem aprender tudo o que precisassem, o aprendizado se construía na prática. Os mundos das crianças e dos adultos se fundiam de tal maneira que brincadeiras, vestimentas e hábitos convergiam no mesmo lugar para os dois segmentos. Conforme os estudos de Ariès, por volta do século XVI, as crianças eram seres para os quais

não se destinavam grandes afetos, apesar de passarem pelo período de “paparicação”, o apego destinado às crianças não tomava grandes proporções, pois poderiam ser substituídas sem grandes dores ou saudades, visto que, a qualquer momento outra criança poderia vir a nascer e ocupar o espaço daquela que se foi.

Para tratarmos sobre representações sociais precisamos considerar que o conhecimento que adquirimos está adequadamente organizado pelo social, entretanto, o homem não simplesmente absorve tais conhecimentos. Denise Jodelet (2001) entende por representações sociais uma maneira de conhecer que é elaborada em sociedade e, por consequência, compartilhada, tendo como finalidade a prática, ou seja, podem orientar o comportamento dos indivíduos e as suas decisões, instituindo, dessa forma, um modo de ver o mundo comum a um grupo social.

Para isso a comunicação assume o papel de protagonista para a delimitação das representações, pois é através dela que os sujeitos interagem e repassam os saberes bases para a edificação das representações sociais. (MOSCOVICI, 2007) Podemos compreender as representações sociais, de acordo com Jovchelovitch (2011), tanto como teoria que é responsável por estudar os saberes sociais e, também como um fenômeno que estuda a produção de saberes cotidianos que estruturam o dia a dia e são erguidos nele.

A teoria das representações sociais pertence a uma tradição que chamo de fenomenologia da vida cotidiana, preocupada em compreender como as pessoas comuns, comunidades e instituições produzem saberes sobre si mesmas, sobre os outros e sobre a multidão de objetos sociais que lhes são relevantes. (JOVCHELOVITCH, 2011, p. 87)

Caracteristicamente as representações sociais têm por sua finalidade: atribuir categorias para cada fator, circunstância ou pessoa que compõe um referido contexto social, permitindo que haja compreensão sobre aquilo que é pensado, auxiliando um determinado grupo de pessoas a se comunicar<sup>6</sup>, “este saber, que é sempre plural, está profundamente ligado ao mundo da vida e à experiência vivida de uma comunidade, demarcando seus referenciais de pensamento, ação e relacionamento” (JOVCHELOVITCH, 2011, p. 87).

## **4.2 Ser criança em situação de acolhimento**

Após o questionamento sobre o que é ser criança, indagamos aos participantes se estes já haviam visitado alguma instituição de acolhimento e obtivemos quatro respostas

---

<sup>6</sup> Ao que declara Jovchelovitch (2011) nós “pertencemos” a algo (lugar, grupo social, classe, gênero) e, de acordo com esses ambientes, estruturas sociais que pertencemos e comunicações estabelecidas, nós passamos a “conhecer”, resultando no processo de construção de saberes, de representações.

afirmativas e seis negativas. Dessa forma, pedimos para que os entrevistados nos descrevessem quais impressões eles têm/tiveram sobre as crianças em situação de acolhimento. Conforme a análise do conteúdo exposto pelos entrevistados com relação a esse grupo de crianças, as respostas se organizaram de acordo com os seguintes núcleos de significado: “tristes”, “sozinhos” e “carentes” foram as concepções que estavam diretamente ligadas nas definições propostas pelos entrevistados, sendo apresentadas por seis deles. A temática “falta da família” foi a justificativa proposta pelos entrevistados que se repetem durante seus discursos para as atribuições dessas características para as crianças institucionalizadas, uma vez que, dessa forma, as crianças não têm quem as dediquem afeto, amor, cuidados e proteção. As representações de “revoltadas” e “rebeldes” foram apresentadas por quatro participantes, onde se referiam, principalmente, às crianças maiores. Os entrevistados exploravam essas concepções explanando o fato de essas crianças passarem por situações de sofrimento resultando nesse comportamento. Uma participante definiu as crianças como “felizes”, pois *“no abrigo, as pessoas tem muito cuidado com eles”* (C.L., mulher, 26 anos). E uma participante não apresentou suas impressões.

Algo que também demonstrou pesar ao pensar sobre tais representações, seria o fato de “estar em uma instituição de acolhimento”, pois a ideia apresentada pelos participantes é que os profissionais que compõe a dinâmica dessas instituições, apesar de tentarem, não substituem os carinhos e cuidados proporcionados por uma família.

*Por mais que elas tenham quem cuide, quem dê alimento, e com certeza um lugar para dormir... mas não é com o aconchego de mãe... não é como um pai e uma mãe. Quando ela acorda na madrugada com medo, será que esse adulto vai abraçar? Vai acalantar? Vai cuidar? Eu acho que as pessoas que cuidam delas lá, não substitui as mães, não substitui um lar.* (B., mulher, 38 anos)

Dessa forma, o ser criança quando não imerso no mundo institucional é descrito de maneira que são elucidados os aspectos felizes de uma infância vinculada a brincadeiras, cuidados, amor, carinho e leveza. As representações sociais destinadas às crianças que vivem em situação de acolhimento recebem também grande influência do passado que compõe a história dessas instituições. “A instituição criou uma imagem negativa de seu próprio mundo, uma vez que serviu de cenário para que todas as repressões, humilhações e violências acontecessem com a população interna, ficando definida como um lugar de fracasso, um lugar sem saída e sem perspectivas.” (ARPINI, 2003, p. 71). As marcas desse passado são sentidas até os dias de hoje, apesar de ter havido a reformulação dessas instituições para a proposta de

um serviço mais acolhedor e de proteção. Como podemos notar na fala dos participantes com foco nas crianças em situação de acolhimento:

*(Choro) Elas são tristes por estar sozinhas lá, mesmo com todas aquelas pessoas! Revoltadas por terem sido abandonadas ou porque já passaram por alguma situação muito difícil que levaram elas pra lá. (J.A., mulher, 40 anos)*

*E muita rebeldia nas crianças mais velhas e adolescentes, eles eram extremamente rebeldes. Muito rebeldes. E assim, tipo, uma carência de atenção de carinho. Eu não sei o que se passa na cabeça deles, porque eles precisam sair de lá com 18 anos, não sei pra onde eles iriam daquele jeito. Eu não me senti muito bem em ter visto aquilo não. (S.I., mulher, 35 anos)*

Os estigmas direcionados as crianças e adolescentes que vivenciam o acolhimento, conforme Siqueira e Dell’Aglio (2006), interferem no modo como eles são tratados pelas pessoas que os cercam. O estabelecimento de estigmas é caracterizado por Goffman (2008) como sendo o ato de outorgar um atributo a alguém e que este gere a depreciação e inferioridade do sujeito diante da comunidade.

O acontecimento de direcionar crianças e adolescentes para acolhimento, conforme os costumes sociais, já anuncia que algo está errado, pois esse evento não pertence ao curso esperado para a vida desses sujeitos: ter uma família que lhes forneça o necessário, além de amor, carinho, e um ambiente adequado para um bom desenvolvimento. O ambiente de onde vêm essas crianças que passam a ser acolhidas, em que há violação de direitos, também pesa na formação das representações acerca delas. Rodrigues, Gava, Sarriera e Dell’Aglio (2014) demonstram como resultado de uma pesquisa, que investigava a percepção de preconceito feita com adolescentes em situação de acolhimento e com os que nunca passaram por essa situação, que os índices de percepção de preconceito foram maiores no primeiro grupo de adolescentes. Além disso, também como resultado da pesquisa realizada por Wendt (2016) sobre as imagens sociais acerca dos jovens institucionalizados, aos jovens desse grupo foram destinados atributos de caráter negativo, sendo eles: agressivo, revoltado, carente, traumatizado, sozinho, etc.

Sendo assim, o fato dos adolescentes em situação de acolhimento apresentarem média significativamente mais elevada na percepção de preconceito pode estar relacionado à própria condição de institucionalização, que lhes confere uma identidade social, marca-os como *diferentes* perante a sociedade e os torna, potencialmente, alvos de preconceito. (RODRIGUES, GAVA, SARRIERA & DELL’AGLIO, 2014, p. 400)

A temática base para as representações construídas sobre as crianças em acolhimento consistiu na “falta da família”, uma vez que, esse evento é considerado como desestruturante e causador de sofrimento, na concepção dos sujeitos entrevistados, por isso as denominações de “tristes” e “carentes”.

*As crianças, eu percebi muita carência, de atenção, de carinho, de família, apesar de eles serem acompanhados por profissionais: psicólogo, assistente social, professores de musicas e das disciplinas, elas tem muita carência. (S.I., mulher, 35 anos)*

*Eu acho que pra elas deve ser muito difícil, apesar de ter uma equipe multidisciplinar que cuida delas, psicólogo, assistente social e tudo mais, mas eu acho que pelo fato de elas não terem um pai e uma mãe, já gera um vazio muito grande delas, entendeu? Eu imagino. (Q., homem, 32 anos)*

*Eu acho que eles se sentem tristes, sozinhos. “Porque será que ninguém me quer? Porque será que eu fui deixado aqui?” Eu acho que eles se questionam sobre isso e somente um lar, um lugar bem acolhedor para tirar eles de lá e desses pensamentos. (B., mulher, 38 anos)*

*Imagino que eles vivenciaram muito sofrimento. São carentes de amor. (M.A., homem, 50 anos)*

Percebemos que as representações sobre as crianças que estão nas instituições trazem um traço muito forte sobre o quão é estruturante estar em família, do amor esperado que esta dedique aos seus integrantes, sendo assim, quando ocorre a separação e o comprometimento desses vínculos, espera-se que os sujeitos fiquem tristes. O que geralmente não se pensa ao caracterizar desta maneira as crianças é o fato de que, elas estão ali porque, de alguma forma, o bem-estar delas estava comprometido em seu seio familiar. Não estamos aqui querendo diminuir a importância da família ou a realidade das famílias das crianças acolhidas, e muito menos julgar como equivocadas a representação que os entrevistados têm sobre as crianças, mas questionar: será que o ambiente da instituição de acolhimento é tão aversivo? Será que elas se sentiam seguras e amadas em suas famílias?

A perspectiva simbólica é imprescindível ao se pensar sobre as representações sociais, pois, é pela função simbólica que tais categorias de pensamento se diferenciam de uma mera reprodução e descrição da realidade. “Enquanto essas representações, que são partilhadas por tantos, penetram e influenciam a mente de cada um, elas não são pensadas por eles; melhor, para sermos mais precisos, elas são re-pensadas, re-citadas e re-apresentadas” (MOSCOVICI, 2007, p. 37).

As instituições de acolhimento de acordo com suas formas de abordagem e tratamento das crianças e adolescentes podem exercer efeitos favoráveis ou não para o desenvolvimento e bem-estar dos acolhidos (SIQUEIRA & DELL'AGLIO, 2006). As representações dos acolhidos sobre as instituições podem ser totalmente contrária a esse imaginário social de que as instituições são aversivas. Arpini (2003) explana a presença de discursos de acolhidos que revelam que o período em que estiveram nas instituições proporcionava muito mais segurança e bem-estar comparado ao ambiente familiar, ou seja, as experiências vividas durante o período de acolhimento foram positivas e agradáveis, inclusive fazendo com que, para alguns, os vínculos com a instituição se estendessem para além do período de acolhimento.

De acordo com Jodelet (2001), o ato de representar corresponde sempre à ação de se remeter ao outro, a um objeto. Nessa atividade, onde há substituição e atribuições de significações, os sujeitos ou comunidades imprimem as suas identidades no resultado final do que construíram sobre a representação em questão. “As representações aglutinam a identidade, a cultura e a história de um grupo de pessoas. (...) Não há processo de conhecimento que não projete a identidade e os projetos do sujeito do saber; esta é uma dimensão psicossocial dos contextos do saber” (JOVCHELOVITCH, 2011, p. 175). Dessa maneira, as representações além de falar do outro ao qual ela se remete, também diz daquele que as desenvolvem.

Interrogamos os participantes se eles consideravam que as crianças que viviam em instituições de acolhimento se encaixavam na definição de ser criança que eles descreveram. Então, como resposta para essa pergunta, somente uma participante revelou que sim, justificando a sua resposta “*Sim, porque lá eles colocam elas na escola, tem hora de brincar, tem hora de visitar, tudo tem hora pra elas lá.*” (C.L., mulher, 26 anos). Nove entrevistados declararam que não, ressaltando que a criança em acolhimento não tem condições de viver seu período de infância e de ser criança, elucidando novamente o papel fundamental que a família exerce na estruturação das pessoas enquanto sujeitos e que sem ela esse processo não é possível de acontecer de maneira satisfatória. Algumas das respostas foram:

*Vivem ali fechadas, com elas mesmas. Não convivem com crianças diferentes. Apesar de achar que existem espaços de lazer para elas lá, eu acho que elas vivem aprisionadas... aprisionadas não seriam as palavras corretas. Mas vivem entre muralhas, do tipo de que não pode sair com o pai e a mãe, não pode ir a outra cidade passear, elas não tem essa liberdade.* (Q., homem, 32 anos)



*Olhe, tentar que eles vivam o período de infância, há uma tentativa, né? A gente tem que reconhecer isso, que ali tem pessoas que estão se doando, que tem trabalho. Eu acho a família é muito importante. Acho que aquelas crianças ali, elas podem até se resgatar, mas assim... elas não tem pai, não tem mãe, não tem família, eu acho que isso é muito ruim. (...) Eu acho que a infância deles fica comprometida por conta da falta da família, apesar de eles terem todos os acompanhamentos. É que, às vezes, também tem família que é meio complicado. Então pra uma criança ter uma infância saudável, a criança tem que ter uma estrutura familiar saudável, de pai e mãe que queira ajudar e fazer o que for pra ser feito.* (S.I., mulher, 35 anos)

*Não integralmente, porque falta amor e quem guie.* (J.A., mulher, 40 anos)

*Difícil demais quando vêm de uma situação dessas.* (E.M, mulher, 40 anos)

Os estudos realizados por Dell’Aglío e Hurtz (2004) revelam que o índice de depressão é maior em grupos de sujeitos institucionalizados. Apontam que isso se deve a falta do suporte familiar em suas vidas. Expondo que, por mais que as instituições se empenhem em proporcionar tudo aquilo que as crianças e adolescentes necessitam, elas não são capazes de suprir a falta dos afetos e sentimentos que envolvem as relações entre filhos e pais, e que os rompimentos dos vínculos geram consequências negativas para o presente e futuro dos sujeitos, como estão descritas pelos participantes deste estudo.

A família como um ambiente de afetos, cuidados e amparo, como se considera nos dias atuais, não existiu desde sempre. De acordo com a obra de Ariès (1981), é possível observar como o sentimento de família desenvolveu-se conjuntamente com o sentimento de infância. Antigamente a família não possuía função afetiva. “A família era uma realidade moral e social, mais do que sentimental” (ARIÈS, 1981, p. 158)

A origem do nome família “deriva do latim famulus, que significa o conjunto de servos e dependentes de um chefe senhor” (COUTINHO, 2006, p. 91), esse modelo de família, caracterizado pelo poder patriarcal foi um dos modelos familiares mais expressivos no Brasil Colônia. Explorar o termo família costuma remeter a representações direcionadas às convivências diárias e os laços sanguíneos entre os indivíduos, como por exemplo, o significado encontrado no Dicionário Aurélio: “1. Pessoas aparentadas que vivem, ger., na mesma casa, particularmente o pai, a mãe e os filhos. 2. Pessoas do mesmo sangue” (2001, p. 312).

É necessário, portanto, que haja conversas que discutam sobre como essas instituições podem efetivar construções agradáveis na vida desses sujeitos, para assim,

transformar a realidade daqueles que lá se encontram, para que não se percebam e assumam os estigmas que lhes são destinados. A autora Arpini (2003), traz ainda que a dificuldade de pensarmos as relações estabelecidas em acolhimento como benéficas se deve ao fato de que no imaginário social a estruturação dos sujeitos somente acontece vinculada as relações familiares, e que as próprias instituições carregam esse discurso. A autora revela que é preciso discutir essa forma de ver o desenvolvimento dos sujeitos pautado na inserção familiar, pois, caso isso não seja discutido, tanto as instituições de acolhimento como os que nelas estão inseridos, estarão fadados a receber atributos e estereótipos que irão impedir que as pessoas imaginem as instituições como ambientes acolhedores e de construção e, as crianças e adolescentes enquanto sujeitos com as mesmas capacidades de desenvolvimento que as crianças em situação de convívio familiar.

### **4.3 As crianças “adotáveis”**

Como forma de investigarmos se as representações construídas sobre as crianças em situação de acolhimento poderiam interferir no desejo dos entrevistados em adotar, realizamos questionamentos sobre as concepções que eles possuíam sobre adoção e quais as características dos sujeitos que desejavam adotar.

Nas concepções sobre adoção, encontramos as seguintes respostas: seis participantes declararam que seria um “ato de amor” e “ato de cuidar”; cinco entrevistados declararam a adoção como o processo que ajuda a suprir a falta de um filho, “completar a família” e, por fim, dois adotantes afirmaram ser a oportunidade de dar melhores condições de vida às crianças. Vale ressaltar que alguns participantes trouxeram mais de uma das concepções expostas em suas respostas.

Para as características das crianças que os participantes preferiam para a adoção eram: sete participantes optavam por adotar menina e três optaram por menino; oito preferiam crianças brancas ou pardas e dois participantes queriam uma criança negra; dois participantes revelaram que desejavam adotar crianças entre 0 e 4 anos, seis priorizavam recém-nascidos e dois participantes ansiavam por uma criança com idade superior a 5 anos. Nenhum dos participantes citou crianças diagnosticadas com alguma doença, com alguma deficiência ou ainda adolescentes em suas listas de características, porém, quando indagados sobre a possibilidade da adoção de algum desses grupos, somente dois participantes afirmaram que,

caso não houvesse outras alternativas eles adotariam, mas que não eram a preferência dos mesmos.

A adoção constrói um novo modelo de família, em que um alguém, até então desconhecido, passa a integrar o seio familiar e se torna filho/irmão/sobrinho, dentre outros papéis sociais. Apesar de, nos dias de hoje, a ideia de adoção se propagar como sendo um processo que dá a oportunidade de possuir uma família para aqueles que não têm, Weber (1996) afirma que o que reverbera no mundo da adoção são pessoas buscando tamponar a falta que a esterilidade proporciona na vida delas, ou seja, isto é atende mais aos interesses dos pais que os das crianças.

O perfil de crianças apontado pelos relatos dos entrevistados foi de encontro com o que Weber (1996) caracterizou como crianças “adotáveis” que foram: recém-nascidos, de cor branca e saudável. Como os motivos para adotar ou não um determinado perfil de crianças passa por uma série de questões que atravessam o casal e os sujeitos individualmente, Weber (1996) discorre sobre a necessidade de haver uma preparação e reflexão com esses pais antes da efetivação da adoção, para que haja um equilíbrio entre os interesses próprios e os das crianças. A autora ainda reflete sobre o fato da adoção estar extremamente ligada à ideia de fracasso, devido a sociedade estabelecer o “pertencer a uma família biológica”, de “sangue”, ser estruturante e verdadeiro, conseqüentemente normal, e o que foge disso ser problemático. Isto pode ser visto claramente nas justificativas que os adotantes apresentaram para a classificação das crianças institucionalizadas como carentes, tristes, sozinhas, entre outros: a falta da família.

As representações sociais são geradas a partir de dois processos, sendo um deles a objetivação. Para Moscovici (2007), este processo corresponde à transformação de uma ideia que até então era abstrata em uma imagem. Com a intenção de significar os ambientes que as cercam, as pessoas tentam familiarizar o estranho naquilo que faz parte da realidade, ou seja, tornar concreto o que é abstrato. “Objetivar é descobrir a qualidade icônica de uma ideia, ou ser impreciso; é reproduzir um conceito em uma imagem. Comparar é já representar, encher que está naturalmente vazio, com substância” (MOSCOVICI, 2007, p. 71-72). Moscovici trata sobre que nem todas as palavras podem ser vinculadas a imagens e por isso, essas últimas são selecionadas, permanecendo somente as que são capazes de serem representadas e elas, portanto, formam os núcleos figurativos definidos como “um complexo de imagens que reproduzem visivelmente um complexo de ideias” (MOSCOVICI, 2007, p. 72). Dessa forma, esse processo de atribuição de uma imagem a algo que é abstrato, o estabelecimento do núcleo figurativo pode ser visualizado quando os adotantes demonstram

de um lado que as crianças que possuem família são felizes, e do outro, quando associam a ideia de crianças carentes, tristes e sozinhas com a falta da família. Para os adotantes a crença de ter uma família construída e completa é algo que signifique felicidade, logo, as crianças que não tem uma família são excluídas dessa representação.

#### **4.4 As crianças não adotáveis.**

Ao nos reportarmos aos adotantes questionando sobre as possibilidades de adotarem crianças com deficiência, as mais velhas, as negras ou crianças com algum tipo de doença, a justificativa sobre a não disponibilidade em adotar esses grupos perpassaram por vários aspectos. Aos primeiros, a principal razão foi a rotina diária, falta de tempo, assim como para os últimos.

*É uma pergunta muito difícil, eu não sei se eu adotaria. Não por questão de preconceito, mas porque, assim, até quando a gente está grávida, a gente morre de medo do filho da gente nascer especial. Para buscar alguém assim, fica muito difícil, até com relação ao meu trabalho, eu trabalho dois expedientes todos os dias. (B., mulher, 38 anos)*

*Não. Sabe porque? Porque eu sou muito ocupada e não teria como eu cuidar. Se fosse de muita urgência, eu até adotaria, mas se não, não adotaria porque sou muito ocupada. (C.L., mulher, 26 anos)*

*Olhe, não por preconceito, mas não. Porque eu já tenho um marido que não está com a saúde muito boa e eu não ia conseguir dar conta de cuidar. (S.I., mulher, 35 anos)*

No caso das mais velhas e de crianças negras, percebemos que as representações que os adotantes têm desses segmentos e sobre adoção são fundamentais para a não escolha dessas crianças. Como justificativa para as mais velhas não serem consideradas adotáveis, o que se repetiu na fala dos adotantes foi a “educação”. Conforme os entrevistados, esse grupo de crianças não participam da margem de interesse porque já foram educadas de uma maneira e inserir uma nova forma de educar seria complicado e um processo dificultoso, ou até mesmo fracassado. Além disso, percebemos uma visão estigmatizante dessas crianças, onde se reportam a elas como rebeldes e agressivas.

*Não é por preconceito, mas é porque não dá mais pra fazer muita coisa com uma criança mais velha não. E adolescentes também não, eles são umas pessoas altamente diferentes, de uma rebeldia. Porque se aqueles adolescente que tem pai e mãe, os pais já sofrem, imagine aqueles que não tem... Lá eles tem a ajuda de psicólogo, professores, mas*

*não tem o apoio do pai e da mãe, o amor da família, o carinho, então assim, eu não tenho condições de adotar uma pessoa assim. (S.I., mulher, 35 anos)*

*Porque uma criança mais velha eu acho mais difícil, porque ela já teve toda uma vida, uma educação. Talvez, se a gente fosse impor a nossa maneira de ver o mundo... Será que ela iria aceitar? Meu medo é isso, de encontrar alguém que não queira me obedecer, de ela não me considerar como mãe e nem meu marido como pai. Uma criança mais nova também tem um aprendizado, mas é mais fácil da gente conquistar, educar, da gente mostrar os nossos limites, a nossa forma de ver o mundo. (B., mulher, 38 anos)*

*Não. Criação já aconteceu, ficaria muito difícil. (J.A., mulher, 40 anos)*

*Não. De jeito nenhum!. (M.A., homem, 50 anos)*

*Não, porque a gente já pega ele grande né? Aí é difícil de lutar com ele, porque ele não vai querer fazer o que a gente quer, não vai obedecer a gente. (C.L., mulher, 26 anos)*

*Uma coisa é preferir outra coisa é decidir. Eu acho que na hora H não teria discriminação não, eu adotaria. A preferencia é porque o laço se desenvolve melhor, eu acho que liga mais a gente. A recém-nascida a gente cria um laço maior com ela porque acompanha o crescimento desde o nascimento e aí fica melhor de a gente lidar com ela, na minha mente o amor é maior. Além disso, a gente tem a oportunidade de ser pai de uma criancinha que nasceu recentemente. (Q., homem, 32 anos)*

Outro processo importante para a formação das representações sociais é a ancoragem. Moscovici (2007) declara que ancorar significa categorizar, dar nome a algo, classificar a ideia ou pessoa de acordo com os protótipos e paradigmas presentes em nossa memória. A ancoragem acaba por implicar em um julgamento sobre aquilo que será categorizado, atribuindo um juízo de valor sobre tal representação.

A uma necessidade de identificar os seres e coisas, ajustando-os em uma representação social predominante (...) Com isso, os que falam e os de quem se fala são forçados a entrar em uma matriz de identidade que eles não escolheram e sobre a qual eles não possuem controle. Podemos até mesmo ir ao ponto de sugerir que essa é a maneira como todas as manifestações normais e divergentes da existência social são rotuladas - indivíduos e grupos são estigmatizados, seja psicológica, seja politicamente. (MOSCOVICI, 2007, p. 68)

Dessa forma, a categoria de crianças consideradas “não adotáveis” é composta por aquelas crianças que não participam da idealização de uma família perfeita, sem defeitos e também são elencadas a esta categoria aquelas que não estão alocadas dentro da lógica da “criação” de uma criança, ou seja, cuidar e educar uma criança a partir de seu nascimento e gradativamente acompanhar o seu desenvolvimento. Assim sendo, percebemos de onde parte

a não preferência por crianças com alguma deficiência, ou doença, bem como as crianças mais velhas.

Os adotantes também trouxeram que o amor desenvolvido pelos filhos quando adotados recém-nascidos é mais forte se comparado para com os filhos adotados já com idades maiores, pois, no primeiro caso haveria um envolvimento maior devido o acompanhamento do desenvolvimento desta criança em relação ao segundo caso, a oportunidade de “educar” a criança é resolutivo para a referida preferência. Em contrapartida, os adotantes revelaram que o amor entre os filhos biológicos e adotados não diferem. Revelaram também que a partir do momento em que se envolveram no processo de adoção também se envolveram e desenvolveram o amor pela referida criança, confessam ainda, passar por situações de medo de perder tal criança, uma vez que, as formas de adoções dos participantes deste estudo não foram através do CNA e sim, um processo feito diretamente com a família biológica sendo esta responsável por abrir mão da guarda da criança em questão.

Da mesma maneira, constatamos que a adoção também tem, de certa forma, caráter estigmatizante, pois é declarado o esforço em não lembrar que ela existiu ou existe em determinado ambiente familiar. Weber (1996) faz uma analogia dos pais com camaleões que tentam camuflar essa referência da vida dos sujeitos e que, por isso, simulam uma família biológica, inclusive na fisionomia dos filhos adotados. Os dados que tomamos nota no relato dos adotantes em adoções inter-raciais podem ser representados por apenas uma delas, ressaltando a diferença de que alguns adotantes já afirmaram de antemão que nunca adotariam, a seguir:

*Olhe, não é por preconceito, porque se aparecesse uma criança de outra raça para adotar, eu adotaria, mas se for pra eu escolher, eu não a escolheria, entenda o porquê. Porque as pessoas ficariam apontando, alegando que ela não era nossa filha e isso é chato, tanto para nós que teríamos que ficar nos explicando sempre que alguém perguntasse como pela criança, que sempre seria apontada. (Q., homem, 32 anos)*

*Parda, para ficar parecida comigo e com meu marido, com a minha família, para não ficar muito estranho e as pessoas ficarem perguntando, porque tem pessoas que não precisa nem perguntar, né? (S.I., mulher, 35 anos)*

*Branca ou parda. Não queremos negra para evitar os falatórios e apontamentos alegando que a criança seria adotada. (C.L., mulher, 26 anos)*

Quando analisamos o discurso dos entrevistados sobre a adoção inter-racial percebemos que o “ser diferente de mim” é o disparador para a não adoção de crianças negras.

Assim como, também percebemos a representação de adoção também é importante nessa decisão. Apesar de a adoção ser um ato de amor, de cuidado e que ajuda as crianças e as famílias mutuamente a conseguir os afetos que lhes faltavam, esta é vista como algo que não precisa ser lembrado e muitas vezes vergonhoso. Refletir sobre o papel que a adoção exerce na sociedade é fundamental para que práticas de esquecer esse acontecimento na vida dos sujeitos não sejam corriqueiras, pois dessa forma, as histórias e identidades das pessoas envolvidas acabam sendo esquecidas e deixadas de lado.

Ao que parece, a preferência por crianças que correspondam às mesmas características dos adotantes sugere um processo de familiarização, que Moscovici o descreve como sendo o ato de transformar o não-familiar em familiar através das representações. Como o ato de adotar é de certa forma perfilhar um estranho, assim, a preferência por uma criança que mais se parece com a família adotante sugere essa amenização da incompletude gerada por o que é “estranho” e não-familiar no ato de adotar, por isso, as crianças negras não estão dentro das preferências da maioria dos casais desta entrevista, levando em conta que nenhum casal negro foi entrevistado. O movimento de perceber algo como não-familiar é exemplificado por Moscovici da seguinte maneira:

Ele não encontra o que esperava encontrar e é deixado com uma sensação de incompletude e aleatoriedade. É desse modo que os doentes mentais, ou as pessoas que pertencem a outras culturas, nos incomodam, pois estas pessoas são como nós e contudo não são como nós; assim nós podemos dizer que eles são “sem cultura”, “bárbaros”, “irracionais” etc. De fato, todas as coisas, tópicos ou pessoas, banidas ou remotas, todos os que foram exilados das fronteiras de nosso universo possuem sempre características imaginárias; e preocupam e incomodam exatamente porque estão aqui, sem estar aqui; eles são percebidos, sem ser percebidos. (MOSCOVICI, 2007, p. 55-56)

Porém, é problemático pensar e ter em concretude essa delimitação de preferências pelas crianças quando se vê que o maior número de crianças aptas para a adoção são, justamente, aquelas que estão à margem dessas preferências. Há a necessidade de reflexões acerca da adoção e dos ambientes em que essas crianças se encontram para que este processo de estigmatização das crianças comece a ser desconstruído. A elucidação de que as crianças maiores também têm demanda de amor, cuidados, afetos, assim como são capazes de estabelecer essa troca com os futuros pais. Assim como traz Weber (1996), será que existem relações perfeitas? Todas as relações são permeadas de conflitos, assim como são passíveis de serem resolvidos. Este trabalho dar visibilidade também às crianças mais velhas que estão aptas à adoção, tendo em vista que esse tipo de adoção tem se tornado mais recorrente. Nas mídias sociais e televisivas, encontra-se com facilidade reportagens, séries em programas

jornalísticos como forma de incentivo à adoção de crianças mais velhas, assim como a inter-racial.

Dessa maneira, é preciso afirmar que a família possui identidade e esta é perpassada para seus componentes. Coutinho (2006) reitera que uma marca das novas gerações é que a propagação de tais identidades, comportamentos, entre outros, estão se revelando dissonantes entre as gerações, “a família quebra padrões interacionais do passado e pode fazer reformulações no presente” (CERVENY, 2000, p. 27). O que acontece é que devido a velocidade com que o mundo contemporâneo produz e dispõe de alternativas de ser, de conceitos e ideias, as identidades estão a cada dia mais mutáveis, dessa forma, as estruturas familiares também, sendo a família assim como a infância, como aborda Cervený (2000), apenas categorias sociais que se certificam em discursos propagados.



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conformidade com o levantamento teórico abordado neste estudo, a criança institucionalizada passa por diferentes fases ao longo da história, sendo vista através de olhares de caridade, pelo viés da criminalidade em que os menores infratores se confundiam entre as crianças desvalidas. E, por fim, a criança enquanto sujeito de direitos e as instituições de acolhimento como ambiente de proteção disponibilizada pelo Estado.

Este estudo teve como objetivo investigar quais as representações sociais elaboradas por adotantes sobre as crianças institucionalizadas, além disso, também buscamos explicar sobre as características das crianças que os adotantes preferiam adotar. Ao analisarmos as falas dos sujeitos, as dividimos em quatro categorias: “o que é ser crianças”, “ser criança em situação de acolhimento”, “as crianças adotáveis” e “as crianças não adotáveis”.

Na categoria “o que é ser criança” percebemos que os adotantes possuem representações distintas sobre as crianças institucionalizadas comparada a aquelas que estão em convívio familiar. Os adotantes caracterizam o segundo grupo como aquelas crianças que tem a oportunidade de diversão, de brincar sem preocupações, as crianças desse grupo lembram alegria. No “ser criança em situação de acolhimento”, as crianças são definidas como tristes, sozinhas e carentes, os adotantes justificam esse pensamento pela falta que a família faz para as crianças. Também identificam as mais velhas, principalmente, como rebeldes e agressivas, alegando a quantidade de tempo que as mesmas estão nas instituições como determinante para esse comportamento, assim como o sentimento de rejeição pela demora no processo de adoção, para as poucas que conseguem.

Já na categoria “crianças adotáveis”, exploramos sobre as características das crianças consideradas preferidas pelos adotantes ao adotar. Conferimos que as crianças recém-nascidas, brancas ou pardas e saudáveis, são as mais desejadas para a adoção. Sendo estas preferências definidas conforme a aparência dos pais, quanto mais a criança é parecida com o casal, maior chance ela terá de despertar o interesse dos pretendentes em adotá-la. Na categoria “as crianças não adotáveis” participam as crianças maiores que não foram definidas como preferência pelos adotantes entrevistados, pois consideram que estas não se adaptariam ao novo ambiente familiar dado que já tiveram um curso de vida guiado por um modo de educar característico de sua família biológica. Assim, o medo da não aceitação e do comportamento desse grupo de crianças, faz com que elas fiquem à margem da preferência

dos casais que desejam adotar. A adoção, para os adotantes desta pesquisa, tinha a função de dar-lhes um filho, considerando a impossibilidade dos mesmos em gerar um, e como uma atitude de caridade. Os adotantes viam a adoção como um ato de amor e cuidados, em sua maioria.

Com isso, pudemos cumprir os objetivos desta pesquisa, bem como confirmar a hipótese levantada no início de que as representações construídas pelos adotantes sobre as crianças pudessem interferir no desejo em adotá-las. Dessa maneira, constatamos que as representações dos adotantes sobre as crianças institucionalizadas, sobre as instituições de acolhimento, assim como a função que a adoção possuía para eles, estavam diretamente ligadas na construção da visualização das crianças que para os adotantes eram as mais desejadas para a adoção. Além disso, os estigmas atribuídos a adoção de um modo geral pela sociedade e, sobretudo, a valorização da família biológica como forma de legitimação e respeito frente à comunidade, é também um fator de influência, por exemplo, para a negativa quando se trata das adoções inter-raciais.

Tratando sobre os limites deste estudo, a primeira limitação encontrada foi a falta de disponibilidade das instituições que tratam sobre o assunto em fornecer informações sobre os adotantes, o que implicou em uma mudança de planos com relação à amostra. Apesar da adoção ter ganho espaço no mundo contemporâneo, ela é encarada, muitas vezes, como algo que deve ser escondido e não falado. Outra limitação diz respeito ao método de coleta de dados: as entrevistas. Ao mesmo tempo em que nos possibilitam entrar em contato com maior quantidade de detalhes sobre determinado assunto, também está sujeita à vontade dos entrevistados em disponibilizar esses dados, assim, estes podem omitir opiniões por medo de julgamentos por parte do entrevistador. E, devido à delimitação da amostra para a pesquisa, as informações e reflexões trazidas nos estudos devem ser consideradas dentro desse número de pessoas envolvidas, fazendo com que haja o risco de vários outros modos de pensar não sejam englobados na pesquisa.

Neste estudo focamos na visão dos adotantes sobre as crianças, mas é de extrema importância que a voz das crianças e adolescentes seja ouvida, de modo que a percepção dos mesmos sobre essa nova realidade seja bem elaborada. Sabemos que a rotina dos profissionais envolvidos no processo de acolhimento/adoção é muita atribulada e exaustiva, muitas vezes, mal sobra tempo para intervir junto às crianças/adolescentes dessas instituições devido a grande demanda de serviço para poucos profissionais. E, assim, podemos nos questionar: diante de tantas demandas, as crianças e adolescentes que já se encontram nas instituições são foco de intervenções para os profissionais dos serviços? São disponibilizados auxílios às

crianças e adolescentes para que haja a elaboração de toda essa transição contida no ato de ser retirada da família biológica para viver em um lugar desconhecido? E sobre os motivos que as fizeram ir para lá? Eles são esclarecidos? De que maneira?

Perante a história da construção das instituições de acolhimento, da forma como as crianças foram tratadas ao longo do tempo, assim como, dos resultados obtidos com este estudo, compreendemos a necessidade em existir reflexões sobre os padrões, estigmas e concepções dominantes que são direcionadas às crianças e às instituições de acolhimento, para que hajam mudanças nos modos de pensar que, muitas vezes, acabam conferindo a exclusão das crianças e adolescentes que vivem em acolhimento. Intervenções simples como mostrar para a população qual o papel exercido pelas instituições de acolhimento com essas crianças, por exemplo. Trabalhar as representações e proporcionar o preparo para os adotantes antes da realização da adoção seria uma intervenção interessante para tentar construir uma realidade onde os interesses dos adotantes e das crianças possam convergir e, assim, resulte na diminuição do número de crianças e adolescentes nas instituições de acolhimento.

## REFERÊNCIAS

- ARIÈS, P. **História Social da Criança e da Família**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- ABREU, D. **No bico da cegonha**: histórias de adoção e da adoção internacional no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política, 2002.
- ARPINI, D.M. Repensando a perspectiva institucional e a intervenção em abrigos para crianças e adolescentes. **Psicologia, ciência e profissão**, v. 21, n. 3, p. 70-75. 2003.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, outubro de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) . Acesso em:
- \_\_\_\_\_. *Estatuto da Criança e Adolescente*. Lei 8.069. Brasília, julho de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm) . Acesso em: 18 de julho de 2017
- \_\_\_\_\_. *Lei Nacional de Adoção*. Lei 12.010. Brasília, 03 de agosto de 2009. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2009/lei/112010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/112010.htm) > . Acesso em: 18 de julho de 2017
- CERVENY, C. M. de O. **A família como modelo**: Desconstruindo a patologia. Campinas: Livro Pleno, 2000.
- COUTINHO, M.L.R. Transmissão geracional e família na contemporaneidade. In.: BARROS, M. L. de. (org). **Família e Gerações**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2006.
- DELL'AGLIO, D.D.; HURTZ, C.S. Depressão e desempenho escolar em crianças e adolescentes institucionalizados. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 17, n. 3, p. 341-350. 2004.
- FALEIROS, V. de P. Infância e processo político no Brasil. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 33 – 96.
- FERREIRA, A.B. de H. **Miniaurélio Século XXI Escolar**: O minidicionário da língua portuguesa. 4ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. São Paulo: LTC, 2008.
- JODELET, D. Representações sociais: um domínio em expansão. In: JODELET, D. (Org.). **As representações sociais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001. p. 17- 44.
- JOVCHELOVITCH, S. **Os contextos do saber**: representações, comunidade e cultura. 2 ed. Petrópoles: Vozes, 2011.
- MARCILIO, M. L. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MINAYO, M.C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 10. ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

MINAYO, M.C. de S. O conceito de Representações Sociais dentro da sociologia clássica. In: GUARESCHI, P.A.; JOVCHELOVITCH, S. (orgs.). **Textos em Representações Sociais**. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 73-92.

MOSCOVICI, S. **Representações Sociais: Investigações em Psicologia Social**. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

**Orientações técnicas: serviço de acolhimento para crianças e adolescentes**. Brasília, 2009. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/cnas/noticias/orientacoes\\_tecnicas\\_final.pdf](http://www.mds.gov.br/cnas/noticias/orientacoes_tecnicas_final.pdf) . Acesso em 20 de julho de 2017.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, I. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 97-150.

RIZZINI, I. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 225-286.

RODRIGUES, A.L.; GAVA, L.L.; SARRIERA, J.C.; DELL'AGLIO, D.D. Percepção de preconceito e autoestima entre adolescentes em contexto familiar e em situação de acolhimento institucional. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 389-407. 2014.

SENADO FEDERAL. De Hamurabi ao século 21, uma prática universal. In.: Adoção, mudar um destino. **Revista de audiências públicas do Senado Federal**. 04, n. 15, maio. 2013.

SIQUEIRA, A.C.; DELL'AGLIO, D.D. O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura. **Psicologia & Sociedade**, v. 18, n. 1, p. 71-80, jan/abr. 2006.

WEBER, L. Famílias adotivas e mitos sobre laços de sangue. **Jornal Contato**, n. 15, 1996.

WENDT, B. **Imagens sociais atribuídas a jovens institucionalizados e a instituições de acolhimento**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul, p. 74. 2016.

## APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA

**Entrevistadora:** Olá! Sou estudante de Psicologia da Universidade Federal do Ceará e estou realizando um estudo sobre as representações de crianças em situação de acolhimento institucional. Este estudo corresponde ao meu trabalho de conclusão de curso. A sua identidade será mantida em sigilo durante a exploração dos dados. Desde já, agradeço a sua participação.

Dados Pessoais: nome e idade.

01) Para você, o que é adotar?

02) O que é ser criança?

03) Você acha que há diferenças entre crianças que vivem com os pais biológicos daquelas que vivem com pais adotivos? Se sim, quais?

04) (Caso não tenha realizado a adoção) Qual criança que você imagina adotar?

05) Você adotaria crianças mais velhas, crianças com deficiências ou, ainda, uma criança diagnosticada com alguma doença?

06) Você já visitou alguma instituição de acolhimento? Se sim, qual a impressão você teve das crianças acolhidas? Se não, quando você imagina crianças em situação de acolhimento, o que você pensa sobre elas?

07) Você acha que as crianças em situação de acolhimento entram na definição de ser criança que você descreveu?